



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

RELATÓRIO – ART. 22, INC. III, ALÍNEA “e” c/c o ART. 186 - LEI 11.101/2.005.

Autos do Processo Nº 1021058-77.2016.8.26.0100

Incidente de Relatórios Mensais Nº 0050931-42.2016.8.26.0100

MASSA FALIDA DE TEX BARRED’S MODA LTDA.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., administradora judicial nomeada na falência de **TEX BARRED’S MODA LTDA.,** vem, em cumprimento ao **art. 22, Inc. III, alínea “e” c/com o Art.186,** ambos da **Lei 11.101/05,** apresentar **RELATÓRIO SOBRE AS CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA, COM APONTAMENTO DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 186 DA LEI 11.101/2.005,** que segue anexo a esta petição.

Requer, assim, junte-se a presente petição e relatório anexo aos autos.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 17 de maio de 2.022.

**ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
SUELI ALEXANDRINA DA SILVA
OAB/SP nº 279.865**

**CAMILA QUIRICI DA SILVA
OAB/SP nº 394.011**

**ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9**

BARRED'S

RELATÓRIO SOBRE AS CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA

Art. 22, Inc. III, alínea “e” c/c Art. 186 - da lei 11.101/2.005

Tex Barred's Moda Ltda.

CNPJ/ MF nº 07.906.493/0001-72



SUMÁRIO

1. BREVE HISTÓRICO, CONHECIDO, DA SOCIEDADE FALIDA	4
2. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVARAM A SOCIEDADE À FALÊNCIA	6
3. EXAME DA ESCRITURAÇÃO DO DEVEDOR	9
3.1. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS	9
3.2. METODOLOGIA	9
3.3. ANÁLISE DAS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
4. DA RESPONSABILIDADE PENAL DOS ENVOLVIDOS OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 186	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. Breve histórico, conhecido, da Sociedade Falida

A sociedade **Tex Barred's Moda Ltda.** iniciou suas atividades, segundo registro na JUCESP, em 01 de março de 2.006, com o objetivo de Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

O capital integralizado na sociedade foi de R\$10.000,00, tendo sido distribuídas 100 cotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, da seguinte forma: 100 cotas para a Sra. Helena Garcia Page Mangabeira, CPF nº 009.595.918-18, e 99 cotas para o Sr. José Valberto de Siqueira Mangabeira, CPF nº 757.256.308-20, o qual administrava e assinava pela empresa, conforme última atualização do contrato social arquivado na JUCESP de 25/09/2.015 **(Doc.01)**.

Quadro 1 – Composição societária da Tex Barred's Moda Ltda.

Tex Barred's Moda Ltda	Cotas da sociedade	%
Helena Garcia Page Mangabeira	1.000	1%
José Valberto de Siqueira Mangabeira	99.000	99%
Total	100.000	100%

Como informado pela Administradora Judicial nos relatórios apresentados nos autos nº 0050931-42.2016.8.26.0100, desde o início do período de fiscalização da Recuperação Judicial da empresa Tex Barred's, foi verificada a existência de outras sociedades ligadas ao Grupo Familiar que não integraram o pedido de Recuperação Judicial.

A sociedade ingressou com pedido de recuperação judicial em 03/03/2.016, cujo processo tramitou sob o nº 1021058-77.2016.8.26.0100 e o deferimento se deu em 30/03/2.016 (fls.2.447/2.450).

Destacamos que o deferimento do processamento da Recuperação Judicial cessou diversas execuções em andamento que tramitavam em face da Recuperanda, impedindo,



inclusive, ordens de despejos, o que possibilitou manter em atividade as suas 104 unidades comerciais pelo Brasil. Contudo, muitas lojas encerraram as suas atividades ao longo do processo de recuperação judicial, seja por despejos antes do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, seja por estratégia de redução de custos e de foco nas unidades rentáveis.

O edital de aviso do Plano de Recuperação Judicial e da Relação de Credores da Administração Judicial foi publicado em 06/10/2.016 (fls.5.637/5.640).

O referido Plano de recuperação judicial e seu aditivo restaram aprovados em AGC realizada no dia 18/04/2.017 e instalada em continuação no dia 10/03/2.017, e homologado pelo MM. Juízo, conforme r. decisão de fls.10.697/10.700 dos autos.

Após quase 2 anos, a recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (13.133/13.150) e complemento (fls.13.342/13.457), os quais foram rejeitados em AGC realizada no dia 11/11/2.020 - em segunda convocação.

Diante disso, em r. decisão proferida no dia 22/11/2.021, a recuperação judicial da Tex Barred's Moda Ltda foi convalidada em falência. (fls.15.049/15.053).

Na r. decisão de convalidação da recuperação judicial em falência, o MM Juízo manteve a **Alta Administração Judicial Ltda.** como Administradora Judicial, fixou o termo legal para 90 dias anteriores ao pedido de recuperação judicial e determinou aos administradores das falidas que, no prazo de cinco dias:

a) Apresentassem a relação nominal de credores, descontando o que já havia sido pago ao tempo da recuperação judicial e incluindo os créditos que não estavam submetidos à recuperação (artigo 99, III);



b) Cumprissem o disposto no artigo 104 da LRF, apresentando declarações por escrito e assinando termo de comparecimento em cartório.

Em 10 de dezembro de 2.021, conforme fls. 594/595, Valberto de Siqueira Mangabeira, administrador da Tex Barred's Moda Ltda, acostou nos autos a relação de credores (fls.15.079/15.086). Na sequência, em 15 de dezembro de 2.021, suas declarações (fls.15.096/15.099).

2. Causas e circunstâncias que levaram a sociedade à falência

Embora com os negócios afetados e reduzidos em função de sua crise e da própria crise econômica que já vivia o país na época do pedido de recuperação judicial, as atividades das lojas continuavam sendo desenvolvidas. Esta Administradora Judicial, durante o processo de recuperação judicial, realizou visitas às lojas da ora falida para verificação e acompanhamento da atividades desenvolvidas.

Na época, a gestão da então Recuperanda informou a esta AJ que estava com algumas dificuldades na organização das informações tendo em vista a redução do quadro de pessoal e o desligamento dos gestores de recursos humanos e de finanças. Contudo, esta AJ acompanhou os movimentos da Recuperanda no sentido de sanar essas falhas e buscar os caminhos da reorganização, mas não houve sucesso e a recuperanda acabou enfrentando ainda mais dificuldades para o seu soerguimento, conforme relatado nos relatórios mensais de atividades nos autos nº0050931-42.2016.8.26.0100.

Como relatado pela Administradora Judicial por meio dos relatórios mensais de atividades protocolados nos autos do incidente nº 0050931-42.2016.8.26.0100, a então Recuperanda, no início da Recuperação Judicial, ainda possuía um faturamento relevante e quantidade expressiva de pontos comerciais e de funcionários.



Como consta no primeiro RMA juntado aos autos pela Administração Judicial, havia, na época, 89 unidades em funcionamento vinculadas ao CNPJ da Recuperanda e outras 33 vinculadas a outros CNPJ's do grupo familiar (fl. 07 dos autos nº 0050931-42.2016.8.26.0100) e 439 funcionários (fl. 26 dos autos nº 0050931-42.2016.8.26.0100).

A então Recuperanda, à época, realizou o pagamento de alguns credores trabalhistas, mas os referidos pagamentos logo cessaram visto que a atividade econômica desenvolvida pela Recuperanda foi perdendo força, os estabelecimentos comerciais foram sendo fechados por conta das ordens de despejo e os funcionários que ainda não haviam ingressado com Reclamações Trabalhistas começaram a pedir a rescisão indireta do contrato de trabalho.

Além disso, como já relatado nos relatórios mensais de atividades (fls. 28/33 dos autos nº 0050931- 42.2016.8.26.0100), as lojas fiscalizadas pela Administradora Judicial tinham um estoque baixo de peças à venda.

Sendo assim, além do fato de contar com poucas lojas, a então recuperanda, à época, detinha baixo ou nenhum faturamento, falta de estoque de produtos para serem comercializados, falta de funcionários e fornecedores, o que ocasionou o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial (fls.4.653/4.819).

Apesar das dificuldades econômicas enfrentadas pela empresa, a recuperanda, à época, ainda mantinha a expectativa de realizar novos negócios, novas parcerias e consequentemente novos investimentos externos que contribuiriam para o soerguimento da empresa.

Ocorre que, ao longo do período de recuperação judicial, ficou evidenciado nos RMA's apresentados pela Administração Judicial que, apesar de a gestão da falida afirmar que continuavam na expectativa de investimentos externos e de novos negócios, não houve materialização. Houve continuidade nos cortes de funcionários e encerramentos de lojas, muitas por despejo.



Nesse sentido, apurou-se nas últimas fiscalizações mensais realizadas pela Administradora Judicial que a empresa contava apenas com dois estabelecimentos e mais duas unidades de outras sociedades do Grupo Familiar. (fl. 3.437 dos autos nº 0050931-42.2016.8.26.0100 e somente 4 funcionários (fl. 3.443 dos autos nº 0050931-42.2016.8.26.0100).

Ademais, verificou-se que, além do pagamento de apenas 7 credores trabalhistas (fls.3.585.3617 dos autos nº 0050931-42.2016.8.26.0100), a então recuperanda estava inadimplente com as obrigações acessórias dispostas no artigo 51 da Lei 11.101/2.005 e com os credores extraconcursais, conforme informação que consta nas fls.14.592/14.594, o que demonstrou a impossibilidade de continuidade da atividade econômica e a sua situação de insolvência.

Nota-se, como relatado pela Administradora Judicial em seus relatórios (autos nº 0050931-42.2016.8.26.0100), que a então recuperanda, à época, sequer estava honrando com as obrigações acessórias acima mencionadas, uma vez que, por um longo período, deixou de apresentar os documentos contábeis para que fossem elaborados os relatórios mensais de atividades, o que parecia uma tentativa de mascarar a ausência de atividade econômica a ser protegida pelo instituto da recuperação judicial.

Além disso, a então Recuperanda deixou de pagar, por um longo período, a remuneração da Administração Judicial.

Diante do agravamento da situação econômica com a pandemia por Covid - 19 e da impossibilidade de honrar com o plano de recuperação judicial, a então recuperanda apresentou um aditivo ao plano de recuperação judicial (fls.13.133/13.150; 13.342/13.457), alegando que criaria a possibilidade de investidores assumirem a marca e dar continuidade ao negócio.



Ocorre que tal tentativa não teve sucesso, pois o referido aditivo foi votado e rejeitado em assembleia geral de credores realizada no dia 11/11/2.020.

Com a rejeição do aditivo ao plano de recuperação judicial no dia 22/11/2.021, o MM. Juízo convolou a recuperação judicial da Tex Barred's Moda Ltda. em falência (fls.15.049/15.053).

3. Exame da Escrituração do Devedor

Inicialmente, cumpre salientar que a presente análise foi realizada a partir dos documentos contábeis e fiscais arrecadados por esta Administração Judicial e disponibilizadas pela Falida TEX BARRED'S MODA LTDA., os quais seguem abaixo descritos.

3.1.Documentos disponibilizados

Procedeu-se à análise das seguintes escriturações contábeis e documentos financeiros:

- Demonstrações contábeis do ano de 2.011 a 2.021, da sociedade Tex Barred's Moda Ltda.;
- Razão¹ do ano de 2.011 a 2.021, da sociedade Tex Barred's Moda Ltda.;
- Sped's Contábeis e Fiscais do ano de 2.011 a 2.021, da sociedade Tex Barred's Moda Ltda.;
- Documentos financeiros dos anos de 2.011 a 2.021, da sociedade Tex Barred's Moda Ltda.

3.2.Metodologia

A metodologia empregada na análise feita nos documentos contábeis e fiscais compreendeu as atividades de: leitura, análise e comparações nas escriturações contábeis da sociedade.

¹ Razão de forma geral é o livro contábil, que transcreve todas as operações das empresas.



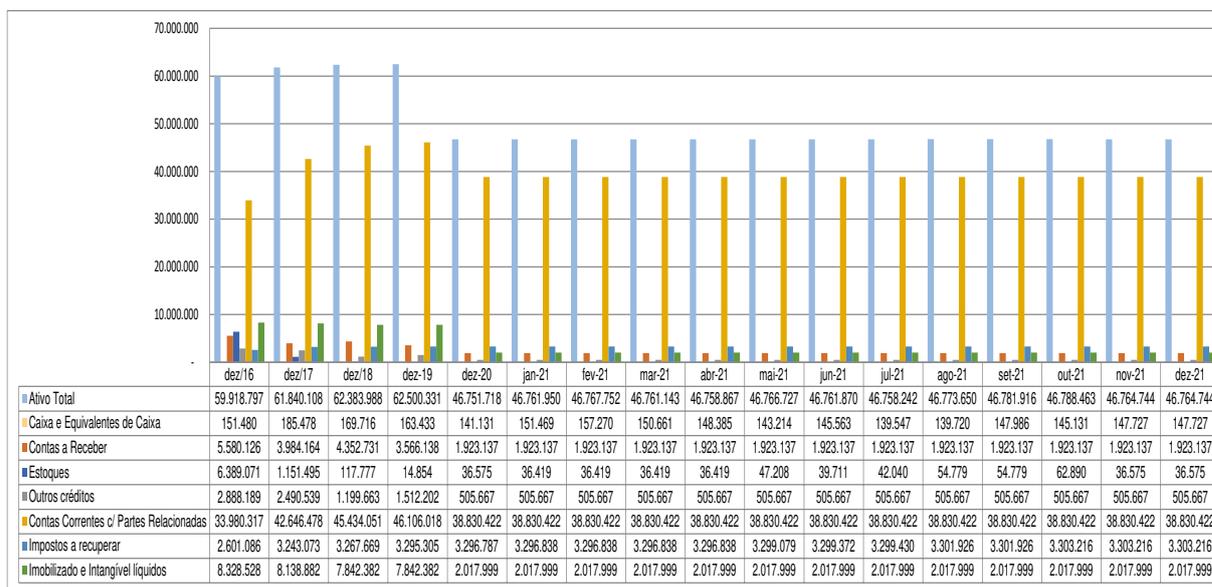
3.3. Análise das escriturações contábeis

Inicialmente, ao analisar toda a documentação disponível, esta Administração Judicial não constatou a existência de quaisquer vícios na documentação apresentada, o que indica que a sociedade falida tinha escrituração contábil em ordem apesar de, conforme apresentado em nossos Relatórios Mensais de Atividades - RMA's, as informações ainda não serem definitivas, devido aos ajustes a serem reprocessados dos períodos, situação que se manteve ao longo da recuperação judicial. Em continuidade, informa-se que as análises efetuadas nos livros contábeis e documentais seguiram a ordem cronológica. Analisou-se a escrituração contábil da referida sociedade, no período de 2.011 a 2.021 (10 anos).

Além das escriturações contábeis supra mencionadas, para o período de março de 2.013 a dezembro de 2.021, período que engloba a recuperação judicial, foram analisados os documentos físicos do departamento financeiro da sociedade.

Quando da análise dos livros contábeis e fiscais até a data do pedido de recuperação, constatou-se que, no momento do pedido de recuperação judicial, o montante do Ativo Total era de R\$ 64.065.648, de modo que as contas mais representativas do Ativo Circulante eram, Estoque, com R\$ 7.219.356 e, pela conta Clientes, com R\$ 2.181.188, e, no Ativo não circulante, contas correntes com partes relacionadas no valor de R\$ 37.511.695 e impostos a recuperar R\$ 4.390.916, ambas as contas, conforme amplamente evidenciado no curso da RJ, de difícil realização. Na análise histórica dos dados contábil-financeiros, de 2.016 a 2.021, foi possível verificar o decréscimo de ativos motivados pela queda no nível de atividade e consequente redução dos ativos circulantes Caixa e Clientes, mas principalmente pela conta estoques, sobre a qual a falida não possuía controle, conforme reportado em nossos RMA's e conforme dados que seguem:

Gráfico 01 – Evolução dos principais Ativos da sociedade Tex Barred's Moda Ltda.



Ainda sobre os ativos, cabe informar que a falida possui o seu maior número registrado nas contas correntes com partes relacionadas, que nada mais são do que os recebimentos efetuados via máquina de cartão com as demais sociedades em nome dos sócios. A princípio, no início da recuperação judicial, havia sociedades, a exemplo da NMEASM Comércio de Roupas e Serviços Administrativos Ltda.-EPP, que não estavam registradas na JUCESP com a participação societária dos sócios da Tex Barred's, Sr. Valberto e Sra. Helena, e que, no decorrer na recuperação judicial, foi alterada, passando a ter como responsáveis legais **o Sr. Valberto e a Sra. Helena. Além disso, houve** a regularização dos lançamentos contábeis registrados como partes relacionadas e os devidos contratos de mútuo referentes às operações foram entregues.

Conforme reportado em nossos RMA's, mesmo regularizados os lançamentos contábeis serviram, apenas, para registro das informações, uma vez que os valores registrados não são realizáveis, pois a maioria das sociedades as quais possuíam recebíveis estavam com as atividades encerradas, ou seja, com ativos a receber não realizáveis, o que prejudica os índices econômico- financeiros de rentabilidade e liquidez da sociedade.

Com os constantes aumentos na movimentação de partes relacionadas, a partir de 2.018, passamos a demonstrar os valores em nossos relatórios mensais. No quadro abaixo pode-se evidenciar essas informações:

Quadro 2 - Endividamento com partes relacionadas

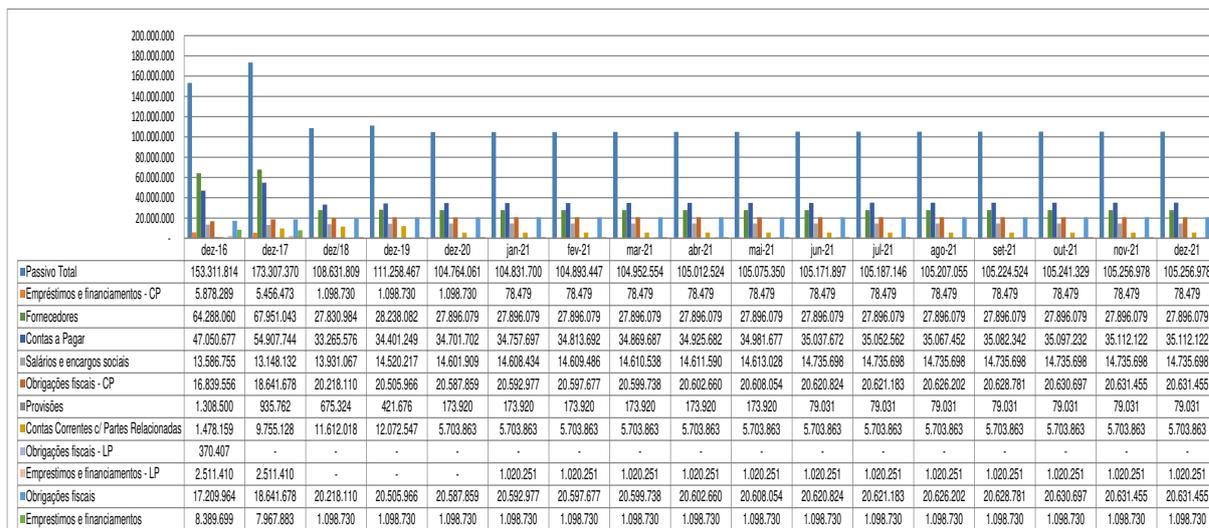
Sociedade	Contas a Receber		Contas a Pagar		Saldo Líquido ²
	dez/18	dez/21	dez/18	dez/21	
NMEASM Com. de Roupas e Serv. Adm.	12.056.932	9.305.895	2.584.055	-	9.305.895
Maxx Barreds Moda Comercial Ltda	5.226.356	5.225.860	496	-	5.225.860
Mix Barreds Moda Comercial Ltda	4.563.927	4.277.023	290.495	-	4.277.023
Barreds Store Ltda	3.626.129	2.602.040	1.606.881	-	2.602.040
Barents Moda Ltda	2.700.948	2.700.948	-	-	2.700.948
Box Duzentos e Quarenta e Dois Ltda	2.139.829	2.059.130	117.964	-	2.059.130
Pacific Store Comercio de Roupas	2.096.305	-	6.618.942	5.474.404	- 5.474.404
VGT Consultoria Ltda	144.347	-	-	-	-
In Soul Moda Ltda	402	402	-	-	402
Tex Barreds Moda Ltda	-	-	2.030	-	-
Barreds Com. de Roupas e Acess Ltda.	-	-	23.365	229.458	- 229.458
Total ativas:	32.555.176	26.171.299	11.244.228	5.703.863	20.467.436
Barreds Ind Com Roupas Ltda	7.864.420	7.864.420	-	-	7.864.420
VM Confeccoes e Comercio Ltda	2.037.320	2.037.320	-	-	2.037.320
Romanoff Modas Ltda	745.998	745.998	-	-	745.998
Barreds Moda Ltda	586.213	447.881	138.331	-	447.881
Barreds Modas Ltda	519.526	519.526	-	-	519.526
M.G.V. Moda Ltda	120.965	120.965	-	-	120.965
Barreds Com. de Roupas e Acess.Ltda	83.018	83.008	-	-	83.008
Romanoff Textil Ltda	-	-	-	-	-
R de V Moda Ltda	19.048	19.048	-	-	19.048
Cache Comercio e Serviços Ltda1	15.429	15.429	-	-	15.429
Romanoff Com Roupas Acess Ltda.	22.388	22.388	229.458	-	22.388
Total inativas:	12.014.323	11.875.982	367.790	-	11.875.982
Sócios					
José Valberto de Siqueira Mangabeira	845.043	763.025	-	-	763.025
Helena Garcia Page Mangabeira	19.508	20.116	-	-	20.116
Total sócios:	864.551	783.141	-	-	783.141
Total geral:	45.434.051	38.830.422	11.612.018	5.703.863	33.126.559

Em relação ao passivo, no período de março de 2.016, o total era de R\$133.503.372, sendo que R\$ 127.333.274 relativos a obrigações de curto prazo e R\$11.392.130 relativos a obrigações de longo prazo. No Passivo Circulante, destacavam-se, naquela data, as contas: Fornecedores com R\$ 59.215.212, Contas a Pagar R\$ 34.198.527, representada principalmente pela conta de Ocupação, Obrigações Fiscais com R\$ 13.592.597, Salários e Ordenados com R\$ 9.623.211 e Empréstimos e Financiamentos com R\$ 3.754.503. No Passivo Não Circulante, as contas: contas correntes com partes relacionadas no valor de R\$ 5.222.032, e a conta Empréstimos e Financiamentos de longo prazo, que totalizava R\$ 5.022.820;



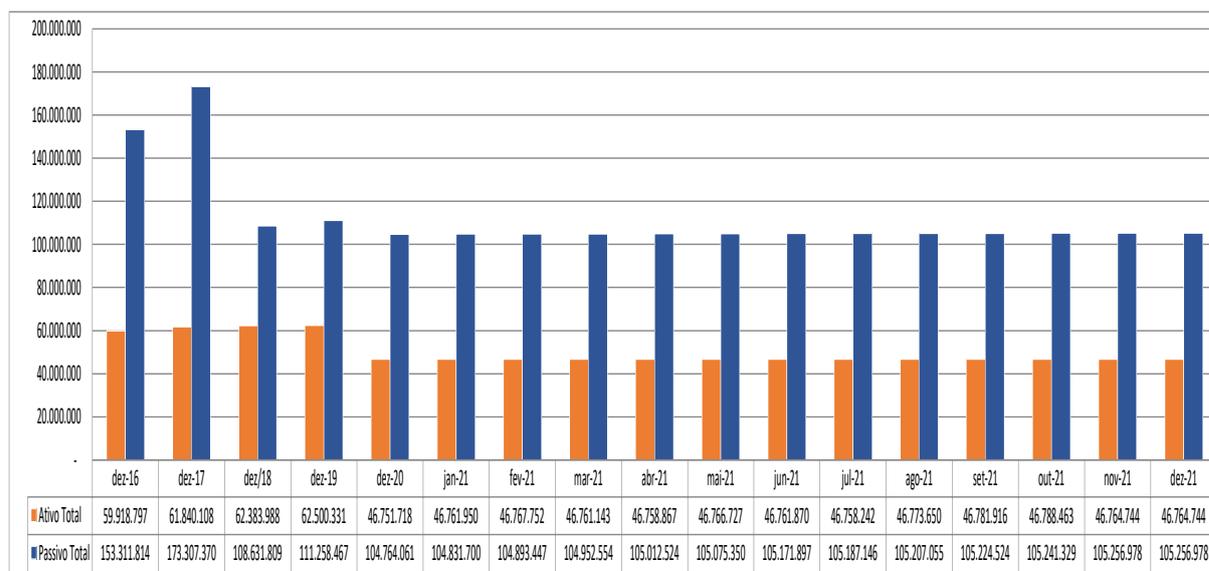
A análise dos dados contábeis demonstra que, em relação a março de 2.016, houve redução do passivo impactado pelo lançamento do deságio, previsto no plano de recuperação judicial. A situação acima relatada pode ser visualizada no gráfico abaixo.

Gráfico 02 – Evolução dos principais passivos da sociedade Tex Barred’s Moda Ltda.



Ativos e passivos comparados

Gráfico 03 - Evolução do ativo e passivo da sociedade Tex Barred’s Moda Ltda.





De forma geral, o que se verificou é que, no período anterior ao pedido de recuperação judicial, a falida já não vinha apresentando um bom desempenho nos negócios, com uma queda de 65% no faturamento em 2.016, comparativamente ao exercício de 2.015.

Quanto ao período que compreende a recuperação judicial, o que se viu foi uma contínua diminuição nas atividades comerciais, com fechamentos de lojas, na grande maioria por ações de despejo, dificuldades para abastecimento de estoque, entre outras razões.

No resumo das principais movimentações financeiras ocorridas no período de março de 2.016 a dezembro de 2.021, o que se pode observar é que não havia mais entradas de recursos no caixa desde outubro de 2.019, o que caracteriza falta de atividade comercial, situação amplamente mencionada em nossos RMA's.

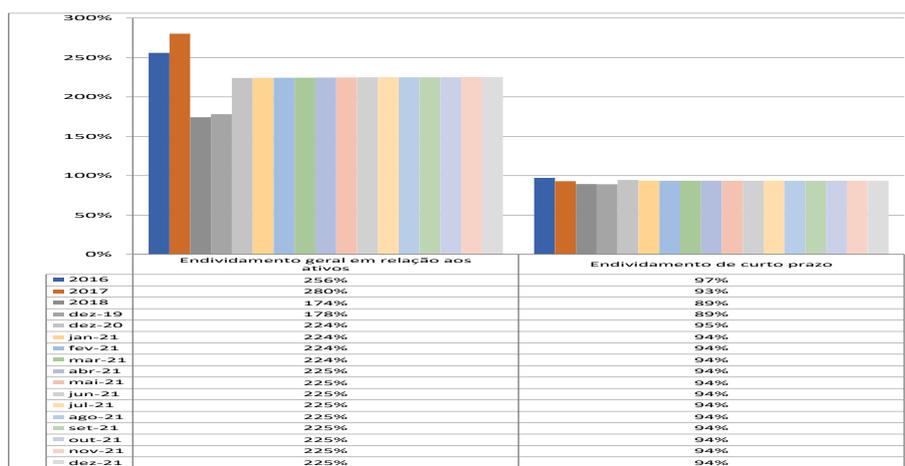
Quadro 3 – Fluxo de Caixa Gerencial

Nº	Itens	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
		Em R\$								
1	Saldo Inicial das Disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Saldos em contas correntes bancárias									
2	Entradas de Caixa Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Recebimentos de Consorcio/banco									
	Empréstimos Bancários / Estorno de tarifa									
	bloqueio judiciais									
	Empréstimos e ou transferências de Coligadas/sócios ou Pessoas Ligadas									
3	Saídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1	Pagamentos de Compromissos da atividade operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pagamentos de Fornecedores da atividade operacional									
	bloqueio judiciais									
	Salários e outras remunerações									
	Outros Pagamentos									
	Tributos e Encargos Sociais									
	Serviços Prestados por terceiros - PF e PJ									
	Despesas com Água, Luz, Aluguel, Gás e Manutenção									
	Despesas com Combustíveis e transportes									
	Despesas Bancárias incluindo juros e encargos com empréstimos									
	Empréstimos e ou transferências de Coligadas/sócios ou Pessoas Ligadas									
3.2	Pagamentos de Compromissos da Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Saldo Atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Discriminação dos Saldos existentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo CC bancária B.Neon C/C 785123-5									
	Saldo CC bancária UNICRED C/C 6881-0									
6	Check (movimentação do mês x extratos bancários):	-	-	-	-	-	-	-	-	-

No que se refere ao endividamento, no índice de endividamento em relação aos ativos podemos observar elevação contínua, em termos estritamente contábeis; em relação aos ativos, apresentou melhora no período compreendido de dezembro/2.018 a

novembro/2.021, devido à contabilização do deságio, conforme plano de recuperação judicial. No período de dezembro de 2.021, houve diminuição de 55% no endividamento geral, na comparação com o mês de dez/2.017. O endividamento de curto prazo apresentou redução de 1% em dezembro/2.021, em comparação com o mês de dez/2.017.

Gráfico 4 – Características do endividamento



Quanto aos resultados que compreendem o período da recuperação judicial, no quadro a seguir estão demonstrados os números que resultaram na apuração de resultados de 2.016 a 2.021, período em que a sociedade falida ainda mantinha atividade comercial e submeteu sua contabilidade a esta Administração Judicial.

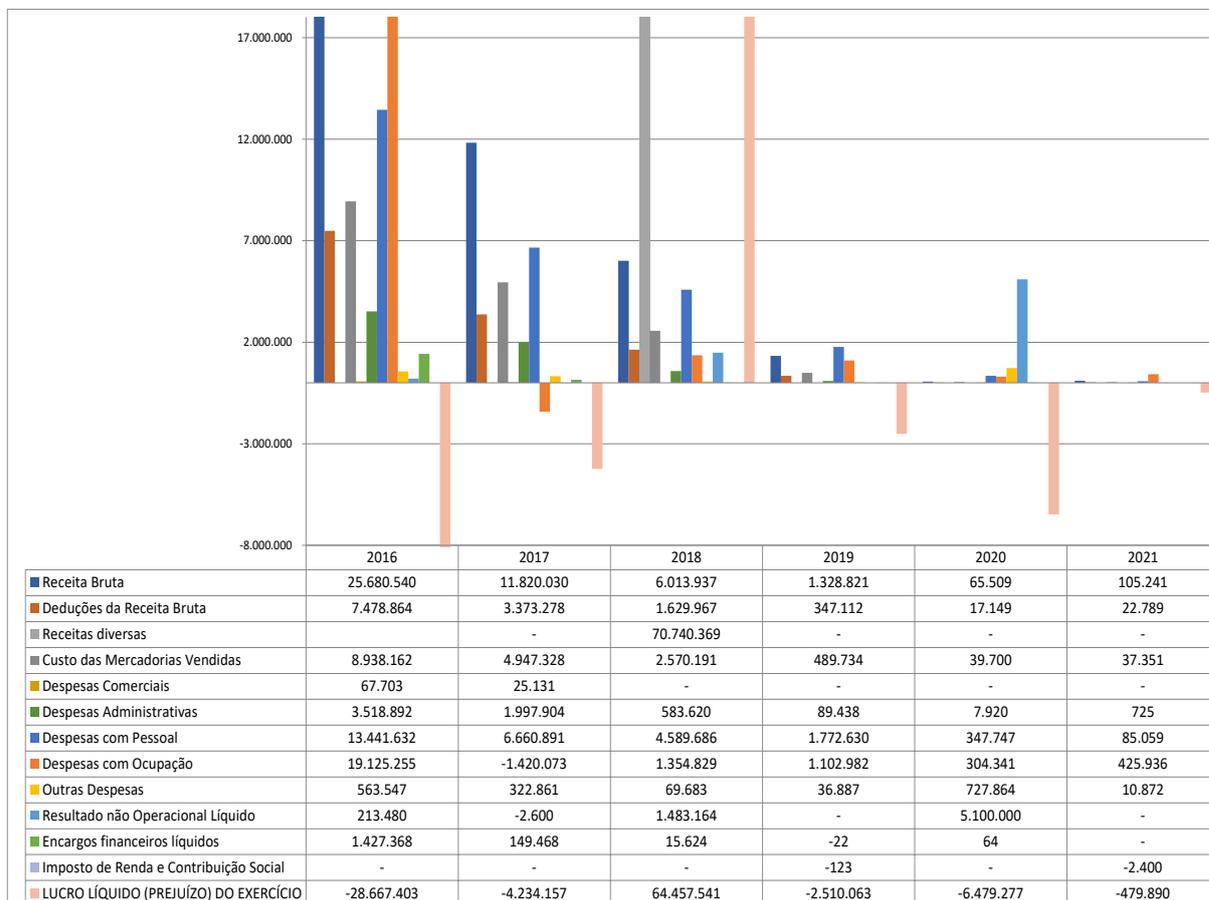
Quadro 4 – Demonstração dos Resultados dos Exercícios de 2.016 a 2.021

Demonstração do Resultado do Exercício	Acumulado 2016	Acumulado 2017	Acumulado 2018	Acumulado 2019	Acumulado 2020	Acumulado 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	25.680.540	11.820.030	6.013.937	1.328.821	65.509	105.241
Venda de Mercadorias	25.680.540	11.820.030	6.013.937	1.328.821	65.509	105.241
Receita de Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Bruta	- 7.478.864	- 3.373.278	- 1.629.967	- 347.112	- 17.149	- 22.789
Receitas diversas	-	-	70.740.369	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.201.675	8.446.752	75.124.339	981.710	48.360	82.452
Custo das Mercadorias Vendidas	- 8.938.162	- 4.947.328	- 2.570.191	- 489.734	- 39.700	- 37.351
LUCRO BRUTO	9.263.514	3.499.425	72.554.148	491.976	8.660	45.101
Despesas Comerciais	- 67.703	- 25.131	-	-	-	-
Despesas Administrativas	- 3.518.892	- 1.997.904	- 583.620	- 89.438	- 7.920	- 725
Despesas com Pessoal	- 13.441.632	- 6.660.891	- 4.589.686	- 1.772.630	- 347.747	- 85.059
Despesas com Ocupação	- 19.125.255	- 1.420.073	- 1.354.829	- 1.102.982	- 304.341	- 425.936
Outras Despesas (III)	- 563.547	- 322.861	- 69.683	- 36.887	- 727.864	- 10.872
Resultado não Operacional Líquido	213.480	2.600	1.483.164	-	5.100.000	-
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	- 27.240.035	- 4.084.689	64.473.166	- 2.509.961	6.479.213	- 477.491
Encargos financeiros líquidos (IV)	- 1.427.368	- 149.468	- 15.624	22	64	-
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	- 28.667.403	- 4.234.157	64.457.541	- 2.509.939	6.479.277	- 477.491
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	123	-	2.400
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 28.667.403	- 4.234.157	64.457.541	- 2.510.063	6.479.277	479.890



Abaixo a demonstração gráfica da evolução dos resultados:

Gráfico 5 – Resultados comparativos mensais – 2.014, 2.015, 2.016, 2.017 a julho/2.018



Como fica evidenciado, o desempenho dos negócios foi se deteriorando ao longo do tempo, o que denotou a inatividade operacional e a inexistência de movimentação de recursos demonstrada no fluxo de caixa, o que já indicava uma situação falimentar e acabou acarretando na convocação da recuperação judicial em falência em 25.11.2021.

3.4. Conclusão da análise da escrituração contábil

Conforme análise efetuada nas escriturações contábeis disponibilizadas, de forma geral, verificou-se: (I) a queda de faturamento em razão da falta de clientes; (II) o



aumento do endividamento (III) a ausência de atividade comercial e, por fim, (IV) a incapacidade de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Todos os fatores acima, além de tudo o mais que consta dos autos, foram os motivos da convalidação da recuperação judicial em falência.

4. Da responsabilidade penal dos envolvidos observando o disposto no artigo 186

Os procedimentos para apuração da responsabilidade pessoal dos sócios de responsabilidade limitada, dos controladores e dos administradores da sociedade falida estão previstos no artigo 82 da Lei 11.101/05 e demais legislação aplicável.

O sócio da sociedade limitada responde em duas hipóteses: na primeira, quando participar de deliberação social infringente da lei ou do contrato social (CC, art. 1.080); na segunda, o sócio responde solidariamente com os demais pela integralização do capital social (CC, art. 1.052), independentemente da prática de ato ilícito.

O Administrador da sociedade limitada, por sua vez, como é cediço, responde pessoalmente quando descumprir o seu dever de diligência (CC, art. 1.011) e prejudicar, com isso, a sociedade, agir em desconformidade com a lei ou com o contrato social.

Diante do anteriormente exposto, não parece, a princípio, existirem elementos que levem à caracterização da responsabilidade civil dos sócios.

Quanto à responsabilidade penal, nos termos do artigo 184 da Lei 11.101/2.005, os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

Ainda quanto à responsabilidade penal, diante dos documentos apresentados, bem como da análise da escrituração contábil, não parece à Administradora Judicial que haja



elementos suficientes que levem à imputação penal do sócio, conforme artigos 168 e seguintes da Lei 11.101/2005.

5. Considerações Finais

A administração judicial, respeitosamente, submete os fatos e análises deste relatório ao MM. Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados,

São Paulo, 17 de maio de 2022.

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
SUELI ALEXANDRINA DA SILVA
OAB/SP nº 279.865

CAMILA QUIRICI DA SILVA
OAB/SP nº 394.011

ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 402.515/15-8

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Indústria e Comércio Exterior
Tribunal do Comércio - DNRC
Econômico, Ciência e Tecnologia

7-8970

Capa do Requerimento

JUNTA COMERCIAL

24 SET. 2015

nome do atendente
E. R. Osasco
SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
E. R. OSASCO
DEFEITO
24 SET. 2015
Andrea Aparecida Siqueira Quiles
RG: 25.943.233-7
Assessoria Técnica

SEQ. DOC
1
1

JUCESP PROTOCOLO
0.949.725/15-8

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3522050587-9	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 07.906.493/0001-72
------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

ATO(S)
Consolidação da Matriz; Transferência de Sede;

NOME EMPRESARIAL
TEX BARREDS MODA LTDA.

LOGRADOURO
Rua Nilton Coelho de Andrade

NÚMERO
891

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jardim Andaraí	CEP 02167-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
-------------	-----------------------------------	------------------	-----------------------------

MUNICÍPIO
São Paulo

UF
SP

CORREIO ELETRÔNICO
legalesocietario@inconper.com.br

TELEFONE
36821110

NOME DO ADVOGADO

N. OAB

U.F.

VALORES RECOLHIDOS	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
DARE 116,73	NOME: JOSÉ VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA (Sócio)	
DARF 21,00	ASSINATURA: X	DATA ASSINATURA: 16/09/2015

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

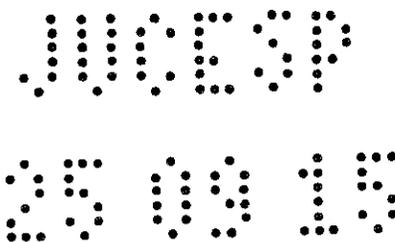
MT.

LTDA-NIRE-PROV-MT
51 2 9200687 1

Controle Internet

017292470-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.



Visto
Cometido
RC-25.943.233-7

FILIAL PLAZA SHOPPING ITU – Avenida Doutor Ermelindo Maffei, n.º 1.199 – Loja 022, Jardim Paraíso I, CEP 13.304-300, Itu – SP.

FILIAL ITAIM – Rua João Cachoeira, n.º 457 – Loja 01, Vila Nova Conceição, CEP 04.535-011, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING BONSUCESSO – Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 5.308 – SUC J-14, Jardim Albertina, CEP 07.252-000, Guarulhos – SP.

FILIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO – Praça Samuel Sabatini, n.º 200 – Loja 101 A, Jardim do Mar, CEP 09.750-700, São Bernardo do Campo – SP.

FILIAL SOROCABA – Avenida Professora Izoraida Marques Peres, n.º 401 – LUC 111, Parque Campolim, CEP 18.047-900, Sorocaba – SP.

FILIAL CENTRO EMPRESARIAL – Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215 – Bloco G – Loja 6 H, Jardim São Luís, CEP 05.804-900, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING CENTER INTERLAGOS – Avenida Interlagos, n.º 2.255 – ARCO 94, Jardim Umarama, CEP 04.661-903, São Paulo – SP.

FILIAL NOVO SHOPPING RIBEIRÃO PRETO – Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.500 – ARCO 266, Ribeirânia, CEP 14.096-350, Ribeirão Preto – SP.

FILIAL UNIMART SHOPPING CAMPINAS – Avenida John Boyd Dunlop, n.º 350 – Lojas 26 e 26A, Jardim Aurélia, CEP 13.033-000, Campinas – SP.

FILIAL SP MARKET – Avenida das Nações Unidas, n.º 22.540 – Av. 04 - Loja 07, Vila Almeida, CEP 04.795-000, São Paulo – SP.

FILIAL ARICANDUVA – Avenida Aricanduva, n.º 5.555 – Loja arco 197 e 198, Vila Aricanduva, CEP 03.527-900, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING ITAGUAÇU – Rua Gerônimo Thives, n.º 1.079 – SUC 10 – Nível Itaguaçu, Barreiros, CEP 88.117-900, São José – SC.

FILIAL BURITI SHOPPING – Avenida Rio Verde, Quadra 102 – Loja 138, Vila São Tomaz, CEP 74.916-260, Aparecida de Goiânia – GO.

FILIAL TATUAPÉ 1 – Rua Domingos Agostim, s/n.º – Lojas 237, 238 e 239 – Piso Metrô – Shopping Metrô Tatuapé, Tatuapé, CEP 03.306-010, São Paulo - SP.

FILIAL TATUAPÉ 2 – Rua Domingos Agostim, s/n.º – Lojas 31 e 32 – Piso Térreo – Shopping Metrô Tatuapé, Tatuapé, CEP 03.306-010, São Paulo - SP.

FILIAL FARIA LIMA - Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.975 – Loja 05, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING VILA OLÍMPIA – Rua Olimpíadas, n.º 360 – LUC 209 – 1º pavimento, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING UNIÃO OSASCO – Avenida dos Autonomistas, n.º 1.400 – ARCOS 142 e 143, Vila Yara, CEP 06.020-010, Osasco - SP.

JUCESP

25 09 15

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LTDA.

10

TEX BARREDS MODA LTDA.

CNPJ/(MF) SOB N.º 07.906.493/0001-72

NIRE N.º 35.2.2050587-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 41

COMERCIAL
2015 ★
COLO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSÉ VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.783.580 - SSP/SP, inscrito no CPF/(MF) sob o n.º 757.256.308-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Nilo Peçanha, n.º 68 – apto. 84 A, Centro, CEP 07.011-040, Guarulhos – SP; e **HELENA GARCIA PAGE MANGABEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 11.438.002-8 - SSP/SP, inscrita no CPF/(MF) sob o n.º 009.595.918-18, residente e domiciliada na Rua Doutor Nilo Peçanha, n.º 68 – apto. 84 A, Centro, CEP 07.011-040, Guarulhos – SP; únicos sócios quotistas da sociedade limitada, denominada **TEX BARREDS MODA LTDA.**, com sede social e foro na Rua Nilton Coelho de Andrade, n.º 891, Jardim Andaraí, CEP 02.167-010, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.906.493/0001-72, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.2.2050587-9 e, última alteração do contrato social arquivada sob o n.º 497.979/14-7; os quais **RESOLVEM** de comum acordo alterar seus atos constitutivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – Os sócios deliberam por intermédio desta alteração, transferir a sede social para a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Sala 1002 – 10º andar, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá - MT.

RG: 25.943.233-7

11.05.22

25 09 15

10

2 - Em consequência das deliberações tomadas, a cláusula 2ª do contrato social e posteriores alterações passam a ter a seguinte nova redação:

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social e foro na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Sala 1002 - 10º andar, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá - MT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade mantém filiais em:

FILIAL BRASÍLIA I - SC/Norte, Quadra 5, Bloco A, Loja 62 S - 1º sub-solo - Brasília Shopping, Asa Norte, CEP 70.310-500, Brasília - DF.

FILIAL BRASÍLIA II - SD/Norte, Conjunto A - Loja 2008-A, Conjunto Nacional Brasília, Asa Norte, CEP 70.077-900, Brasília - DF.

FILIAL BRASÍLIA III - CSB 2, Lotes 01 / 04 - Loja T - 06 - Piso Lazer Térreo, CEP 72.015-525, Taguatinga - DF.

FILIAL BRASÍLIA IV - SC/Sul, Quadra 7, Bloco A - Loja 1T - Térreo Parte - Loja T 039 e T 040, Pátio Brasil Shopping, Asa Sul, CEP 70.300-500, Brasília - DF.

FILIAL BRASÍLIA V - SA/Sudoeste, Quadra A-1, nº 6580 - Zona Industrial - Loja 120, Park Shopping, Guará, CEP 71.219-900, Brasília - DF.

FILIAL BRASÍLIA VI - QS 01, Rua 210 - Lote 40 - Lojas 2086, 2087 e 2088, Águas Claras, CEP 71.950-770, Taguatinga - DF.

FILIAL CUIABÁ - Avenida Lava Pés, nº 500 - SUC 150/151 - 1º piso, Shopping Center Goiabeiras, Duque de Caxias I, CEP 78.043-900, Cuiabá - MT.

FILIAL SHOPPING METRÔ ITAQUERA - Avenida José Pinheiro Borges, s/n.º - LUC 236 - 1º Pavimento - Shopping Metrô Itaquera, Vila Campanela, CEP 08.220-385, São Paulo - SP.

FILIAL CASCAVEL JL SHOPPING CENTER - Avenida Toledo, nº 432 - Lojas 157/158, Centro, CEP 85.810-230, Cascavel - PR.

FILIAL BOURBON POMPÉIA - Rua Turiassu, nº 2.100 - SUC T 039, Perdizes, CEP 05.005-900, São Paulo - SP.

FILIAL LA PLAGES - Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 885 - LUC 214, Centro, CEP 11.410-221, Guarujá - SP.

FILIAL MARÍLIA - Rua dos Tucunarés, nº 500 - LUC 84, Jardim Maria Martha, CEP 17.507-280, Marília - SP.

FILIAL PLAZA SUL - Praça Leonor Kaupa, nº 100 - Lojas 207 e 208 - Primeiro Piso - Shopping Plaza Sul, Bosque da Saúde, CEP 04.151-900, São Paulo - SP.

FILIAL BUTANTÃ - Avenida Professor Francisco Morato, nº 2718 - EUC 72, Butantã, CEP 05.512-300, São Paulo - SP.

Visto
Cometido
RGT: 25.943.233-7

JUL 2022

25 09 15

RG: 25.943.2337

Conferido



FILIAL CONTINENTAL – Avenida Leão Machado, n.º 100 – LUC(s) 03 e 04 – 3º piso, Parque Continental, CEP 05.328-999, São Paulo - SP.

FILIAL TABOÃO – Rodovia Regis Bittencourt, Km 271,5 - Lojas 154 e 155, Cidade Intercap, CEP 06.768-200, Taboão da Serra – SP.

FILIAL SANTA BARBARA – Avenida Santa Bárbara, n.º 777 – Lojas 55 e 56, Jardim São Francisco, CEP 13.456-080, Santa Bárbara D' Oeste – SP.

FILIAL SÃO BENTO – Rua São Bento, n.º 264, Centro, CEP 01.010-000, São Paulo – SP.

FILIAL MARCONI – Rua Marconi, n.º 84, República, CEP 01.047-000, São Paulo – SP.

FILIAL JARDIM SUL – Avenida Giovanni Gronchi, n.º 5819 – LUC(s) 255 e 256 – Piso I, Vila Andrade, CEP 05.724-900, São Paulo – SP.

FILIAL RIBEIRÃO PRETO – Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, n.º 1540 – LUC 18, Jardim Califórnia, CEP 14.026-020, Ribeirão Preto – SP.

FILIAL PENHA – Rua Doutor João Ribeiro, n.º 304 – Loja(s) 1215 e 1216, Penha de França, CEP 03.634-000, São Paulo - SP.

FILIAL WEST PLAZA – Avenida Antártica, n.º 380 – Loja 3223 – Bloco B, Água Branca, CEP 05.003-900, São Paulo - SP.

FILIAL FLAMBOYANT GOIÂNIA – Avenida Deputado Jamel Cecilio, n.º 3.300 – LUC P – 431 – Térreo 1, Setor Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia – GO.

FILIAL SHOPPING D – Avenida Cruzeiro do Sul, n.º 1.100 – LUC(s) 1113 A e 1114 – Piso 1, Canindé, CEP 03.033-020, São Paulo – SP.

FILIAL HEITOR PENTEADO – Rua Heitor Penteado, n.º 1.971 – Térreo, Sumarezinho, CEP 05.437-002, São Paulo - SP.

FILIAL SHOPPING ABC – Avenida Pereira Barreto, n.º 42 – EUC 209 – Piso P2, Paraíso, CEP 09.190-900, Santo André – SP.

FILIAL POLI GUARULHOS – Rua São Vicente de Paula, n.º 178 – Loja 115, Centro, CEP 07.012-071, Guarulhos – SP.

FILIAL INTERNAC. GUARULHOS – Rodovia Presidente Dutra, Km 230 - Lojas I 29 e I 30 – Piso Superior, Parque Cecap, CEP 07.034-000, Guarulhos - SP.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS I – Avenida Deputado Benedito Matarazzo, n.º 9.403 – Loja T 313, Jardim Paulista, CEP 12.215-900, São José dos Campos – SP.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS II - Avenida Andrômeda, n.º 227 – SUC 34 e 35, Jardim Satélite, CEP 12.230-000, São José dos Campos – SP.

FILIAL FRANCA SHOPPING – Avenida Rio Negro, n.º 1.100 – Loja 405, Estação, CEP 14.406-901, Franca – SP.




 Registrado
 Nº. 24.43.233-7
 01/05/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

00000000

25 09 15

13

4 - Os sócios, à vista da modificação ora ajustada deliberam **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TEX BARREDS MODA LTDA.

CNPJ/(MF) SOB N.º 07.906.493/0001-72

NIRE N.º 35.2.2050587-9

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSÉ VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.783.580 - SSP/SP, inscrito no CPF/(MF) sob o n.º 757.256.308-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Nilo Peçanha, n.º 68 - apto. 84 A, Centro, CEP 07.011-040, Guarulhos - SP; e **HELENA GARCIA PAGE MANGABEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 11.438.002-8 - SSP/SP, inscrita no CPF/(MF) sob o n.º 009.595.918-18, residente e domiciliada na Rua Doutor Nilo Peçanha, n.º 68 - apto. 84 A, Centro, CEP 07.011-040, Guarulhos - SP; únicos sócios quotistas da sociedade limitada, denominada **TEX BARREDS MODA LTDA.**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Sala 1002 - 10º andar, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob n.º 07.906.493/0001-72, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.2.2050587-9 e, última alteração do contrato social arquivada sob o n.º 497.979/14-7; tem, entre si, justos e contratados, a **CONSOLIDAÇÃO** dos documentos sociais, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial **TEX BARREDS MODA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social e foro na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Sala 1002 - 10º andar, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá - MT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade mantém filiais em:

FILIAL BRASÍLIA I - SC/Norte, Quadra 5, Bloco A, Loja 62 S - 1º sub-solo - Brasília Shopping, Asa Norte, CEP 70.310-500, Brasília - DF.

FILIAL BRASÍLIA II - SD/Norte, Conjunto A - Loja 2008-A, Conjunto Nacional Brasília, Asa Norte, CEP 70.077-900, Brasília - DF.



11033
25 09 15

Visto
Conferido
RG: 25.925.233-7

FILIAL DIADEMA – Rua Manoel da Nóbrega n.º 712 – Lojas 365 e 366 – Piso Paineiras 816, Centro, CEP 09.910-720, Diadema – SP.

FILIAL SHOPPING SALVADOR - Avenida Tancredo Neves, n.º 2.133 – Salão Comercial nº 2142 – Setor Comercial 232 - Piso 2º, Caminho das Árvores, CEP 41.820-910, Salvador – BA.

FILIAL BH SHOPPING CENTER – Rodovia BR 356, n.º 3.049 – LUC nº MA-06 – Nível Mariana, Belvedere, CEP 30.320-900, Belo Horizonte – MG.

FILIAL RAPOSO TAVARES – Rodovia Raposo Tavares, Km 14,5 – SUC nº. 3074 – Raposo Shopping, Jardim Boa Vista, CEP 05.577-200, São Paulo – SP.

FILIAL TOP CENTER – Avenida Paulista, n.º 854 – Loja 38 – Shopping Top Center Paulista, Paraíso, CEP 01.310-100, São Paulo – SP.

FILIAL LIGHT B – Rua Coronel Xavier de Toledo, n.º 23 – Lojas 31 e 32 – Shopping Light, Centro, CEP 01.048-100, São Paulo – SP.

FILIAL IBIRAPUERA – Avenida Ibirapuera, n.º 3103 – Loja SUC 23, Indianópolis, CEP 04.029-903, São Paulo - SP.

FILIAL TEODORO SAMPAIO – Rua Teodoro Sampaio, n.º 1991, Pinheiros, CEP 05.405-200, São Paulo – SP.

FILIAL CARRÃO – Avenida Conselheiro Carrão, n.º 1923, Vila Carrão, CEP 03.403-001, São Paulo – SP.

FILIAL ANÁLIA FRANCO – Rua Itapura, n.º 1.240, Vila Gomes Cardim, CEP 03.310-000, São Paulo – SP.

FILIAL BAURU – Rua Henrique Savi, n.º 15-55 – LUC AM 16 – Piso Américas, Vila Cidade Universitária, CEP 17.011-900, Bauru – SP.

FILIAL MAUÁ PLAZA SHOPPING – Avenida Governador Mario Covas Junior, n.º 01 – SUC 72, 74 e 76, Vila Fausto Neves Morelli, CEP 09.390-040, Mauá – SP.

FILIAL LITORAL PLAZA SHOPPING – Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 1.511 – Lojas 141, 142 e 143, Tude Bastos (Sítio do Campo), CEP 11.726-000, Praia Grande – SP.

FILIAL SUPERSHOPPING OSASCO – Avenida dos Autonomistas, n.º 1.768/1.828 – LUC I 06/07, Vila Yara, CEP 06.020-010, Osasco – SP.

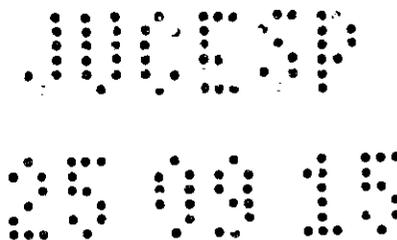
FILIAL PARQUE NOVO MUNDO – Rua Segundo-Sargento Assad Feres, n.ºs 381 e 393, Parque Novo Mundo, CEP 02.176-030, São Paulo – SP.

FILIAL PAULISTA – Rua Padre João Manuel, nº 53/55, Consolação, CEP 01.411-001, São Paulo – SP.

FILIAL BRÁS – Rua Júlio Ribeiro, nº 243 – Loja nº 15 – Polo Moda Brás Shopping, Brás, CEP 03.010-030, São Paulo – SP.

FILIAL BOURBON SHOPPING COUNTRY – Avenida Túlio de Rose, n.º 80 – SUC 322, Passo D'Areia, CEP 91.340-110, Porto Alegre – RS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital> ou abra o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.



Visto
 Confirmando
 RG: 25.943/233-7

FILIAL BOURBON SHOPPING IPIRANGA – Avenida Ipiranga, n.º 5.200 – SUC 219, Azenha, CEP 90.610-000, Porto Alegre – RS.

FILIAL BOURBON SHOPPING NOVO HAMBURGO – Avenida Nações Unidas, n.º 2001 – SUC 2046, Rio Branco, CEP 93.320-021, Novo Hamburgo – RS.

FILIAL PÁTIO BOAVISTA SHOPPING – Rua Borba Gato n.º 59 – EUC n.º 216 e 217 – Piso Carlos Gomes, Santo Amaro, CEP 04.747-030, São Paulo – SP.

FILIAL CAMPO GRANDE – Rua Ucy Nagamine, n.º 502 – Secção A, Universitário, CEP 79.063-480, Campo Grande – MS.

FILIAL PAMPLONA – Rua Pamplona, n.º 819, Jardim Paulista, CEP 01.405-001, São Paulo - SP.

FILIAL SHOPPING CENTER RIO CLARO – Avenida Conde Francisco Matarazzo Junior, n.º 205 – Loja 58/59, Vila Paulista, CEP 13.506-845, Rio Claro – SP.

FILIAL CURITIBA – Avenida Sete de Setembro, n.º 2.775 – Lojas 2007 e 2008 – Piso Superior, Centro, CEP 80.230-010, Curitiba – PR.

FILIAL CACHE WEST PLAZA – Avenida Antártica, n.º 408 – Loja 3207 – 2º piso - Bloco B, Água Branca, CEP 05.003-040, São Paulo - SP.

FILIAL EDIFÍCIO COPAN – Avenida Ipiranga, n.º 200 – Loja 22, Centro, CEP 01.046-010, São Paulo – SP.

FILIAL SUZANO SHOPPING CENTER – Rua Sete de Setembro, n.º 555 – Lojas 77 e 78, Parque Suzano, CEP 08.673-900, Suzano – SP.

FILIAL CATARATAS JL SHOPPING – Avenida Costa e Silva, n.º 185 – Loja 136 – 1º piso, Parque Presidente, CEP 85.863-000, Foz do Iguaçu – PR.

FILIAL SHOPPING DO VALE – Avenida General Flores da Cunha, n.º 4001 – Lojas 282 e 283, Vila Bom Princípio, CEP 94.950-001, Cachoeirinha – RS.

FILIAL SHOPPING CAMPO LIMPO – Estrada do Campo Limpo, n.º 459 – EUC(s) 253, 254 e 296 – Piso Carlos Caldeira, Vila Prel, CEP 05.777-001, São Paulo – SP.

FILIAL BOULEVARD TATUAPÉ – Rua Gonçalves Crespo, n.º 78 – LUC 219 – 1º pavimento, Tatuapé, CEP 03.066-030, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – Rua Izabel a Redentora, n.º 1.434 – Loja 138 - 1º pavimento, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais – PR.

FILIAL CANOAS – Avenida Getúlio Vargas, n.º 5.765 – SUC 30, Centro, CEP 92.010-011, Canoas – RS.

FILIAL SÃO LEOPOLDO – Rua Primeiro de Março, n.º 821 – SUC(s) 216 e 217, Centro, CEP 93.010-210, São Leopoldo – RS.

FILIAL SHOPPING III AMÉRICAS – Avenida Brasília, n.º 146 – Sala 242 – Bloco B – 1º piso, Jardim das Américas, CEP 78.060-601, Cuiabá – MT.

Visto
Conferido
RG: 25.943.223-7

FILIAL SHOPPING PÁTIO LIMEIRA – Rua Carlos Gomes, n. ° 1321 – Lojas 241 e 242, Centro, CEP 13.480-013, Limeira – SP.

FILIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS – Avenida Higienópolis, n. ° 618 – ARCO 1008 – Bloco Veiga Filho, Higienópolis, CEP 01.238-000, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING TAMBORÉ – Avenida Piracema, n. ° 669 – LUC L404 – Piso térreo, Tamboré, CEP 06.460-030, Barueri – SP.

FILIAL SHOPPING GRANJA VIANNA – Rodovia Raposo Tavares, Km 23, nº 23.600 – LUC 307 – Piso térreo, Lageadinho, CEP 06.709-015, Cotia – SP.

FILIAL BOURBON SHOPPING WALLIG – Avenida Assis Brasil, n ° 2.166 – SUC 313 e 314, Cristo Redentor, CEP 91.010-002, Porto Alegre – RS.

FILIAL CANOAS SHOPPING CENTER – Avenida Guilherme Schell, n ° 6.750 – Espaços A16 e A17, Centro, CEP 92.310-001, Canoas – RS.

FILIAL CAXIAS DO SUL – Avenida Rio Branco, n ° 425 – LUC(s) 210 e 211, São Pelegrino, CEP 95.010-060, Caxias do Sul – RS.

FILIAL SALVADOR NORTE SHOPPING – Rodovia BA - 526, n. ° 305 – Salão Comercial 2050, São Cristovão, CEP 41.510-000, Salvador – BA.

FILIAL CACHÊ RAPOSO SHOPPING – Rodovia Raposo Tavares, s/n. ° – Km 14,5 - SUC 3.005, Jardim Arpoador, CEP 05.577-100, São Paulo – SP.

FILIAL PORTAL SHOPPING – Avenida Anhanguera, Quadra Área, Lote 39 A/E, n ° 14.404 – LUC(s) 145 e 146 – Piso Térreo, Capuava, CEP 74.450-010, Goiânia – GO.

FILIAL BRASIL PARK SHOPPING – Avenida Brasil, n.º 505 – Sala L 41 – Piso 2, Vila Santana, CEP 75.113-570, Anápolis – GO.

FILIAL VALPARAÍSO SHOPPING – Rodovia BR 040, km 12, Gleba F, s/nº, Quadra 01, Lote 01 – LUC(s) 44 e 45, Parque Esplanada III, CEP 72.876-902, Valparaíso de Goiás - GO.

FILIAL SHOPPING SETE LAGOAS – Avenida Otávio Campelo Ribeiro, n.º 2.801 – LUC 223 A – 1º piso, Eldorado, CEP 35.702-153, Sete Lagoas – MG.

FILIAL NORTH SHOPPING BARRETOS – Via Conselheiro Antônio Prado, n. ° 1.400 – LUC 123 – Piso Térreo, Pedro Cavalini, CEP 14.784-200, Barretos – SP.

FILIAL PORTO ALEGRE CENTERLAR – Avenida Sertório, n ° 8.000 – SUC 238, Sarandi, CEP 91.130-720, Porto Alegre – RS.

FILIAL SHOPPING CENTER LAPA – Rua Catão, nº 72 – Loja 161 – Piso Guaicurus, Vila Romana, CEP 05.049-901, São Paulo – SP.

FILIAL CONTAGEM – Avenida General David Sarnoff, n.º 5.160 – Loja 54, Cidade Industrial, CEP 32.210-110, Contagem – MG.

FILIAL OSASCO PLAZA SHOPPING – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, n. ° 81 – Loja 243, Centro, CEP 06.016-060, Osasco – SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILLA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

Comp. 10
Rf: 25.843.233-7
22/08/2022

JUCESP
25 09 15

FILIAL SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING – Avenida Rotary, n.º 624 – LUC(s) 1050/1051 – Piso L1, Centro, CEP 09.721-000, São Bernardo do Campo - SP.

FILIAL GRAND PLAZA SHOPPING – Avenida Industrial, n.º 600, Espaço Comercial n.º 508, Jardim, CEP 09.080-500, Santo André – SP.

FILIAL PARQUE DAS BANDEIRAS SHOPPING – Avenida John Boyd Dunlop, n.º 3.900 – EC n.º 2026, Jardim Ipaussurama, CEP 13.060-803, Campinas – SP.

FILIAL WEST SHOPPING RIO – Estrada do Mendanha, n.º 555 – SUC n.º 287-B – Piso L2, Campo Grande, CEP 23.087-283, Rio de Janeiro – RJ.

FILIAL RIOMAR SHOPPING – Avenida República do Líbano, n.º 251 – Setor Comercial 144 – LUC n.º 1175 – Piso L1, Pina, CEP 51.110-160, Recife – PE.

FILIAL JARDIM GUANÇÃ – Avenida Conceição, n.º 4.392, Jardim Guançã, CEP 02.135-002, São Paulo – SP.

FILIAL MADUREIRA SHOPPING – Estrada do Portela, n.º 222 – Loja n.º 293 – 2º Pavimento, Madureira, CEP 21.351-900, Rio de Janeiro - RJ.

FILIAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING – Avenida Santa Catarina, n.º 01 – Salão Comercial n.º L-29, Estados, CEP 88.339-005, Balneário Camboriú – SC.

FILIAL SHOPPING NEUMARKT BLUMENAU – Rua Sete de Setembro, n.º 1.213 – Salão Comercial n.º L-171, Centro, CEP 89.010-911, Blumenau – SC.

FILIAL TIETÊ PLAZA SHOPPING – Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 1.465 – SUC 1.049 – Térreo, Pirituba, CEP 05.145-000, São Paulo – SP.

FILIAL CATUAI SHOPPING MARINGÁ – Avenida Colombo, n.º 9.161 – SUC 81 – Térreo, Parque Industrial, CEP 87.070-000, Maringá - PR.

FILIAL SHOPPING PARANGABA – Rua Germano Franck, n.º 300 – Lojas n.º 419 e 420, Parangaba, CEP 60.740-020, Fortaleza – CE.

FILIAL OUTLET PREMIUM SALVADOR – Estrada do Côco, S/N – LUC 1058, Centro, Abrantes, CEP 42.840-971, Camaçari – BA.

FILIAL SHOPPING METROPOLITANO BARRA – Avenida N-S PAA 10292/PAL 38883, n.º 135 – Loja 2053 – Jacarepaguá - CEP 22.775-027 - Rio de Janeiro – RJ

FILIAL FIESTA – Avenida Guarapiranga, n.º 752 – Loja 97, Vila Socorro, CEP 04.762-001, São Paulo – SP.

FILIAL FARIA LIMA 1 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.967/1.971 – Lojas 03 e 04, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING TOTAL PORTO ALEGRE – Avenida Cristóvão Colombo, n.º 545 – Espaço Comercial n.º 1037, Floresta, CEP 90.560-900, Porto Alegre – RS.

FILIAL IGUATEMI SALVADOR – Avenida Tancredo Neves, n.º 148 – LUC I 026 – Alameda Gilberto Gil – 2º Piso, Caminho das Árvores, CEP 41.820-908, Salvador – BA.

[Handwritten signatures and marks]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ224080008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

1053

25 09 15

Visto
Conferido
RG: 25.948.233-7

FILIAL ARAGUAIA SHOPPING – Rua 44, n.º 399 – Estabelecimento Comercial n.º L-89 – Piso 01, Setor Central, CEP 74.063-010, Goiânia – GO.

FILIAL GARTEN SHOPPING – Avenida Rolf Wiest, n.º 333 – Salão Comercial n.º L.16/17, Bom Retiro, CEP 89.223-005, Joinville – SC.

FILIAL AVENIDA DAS AMÉRICAS – Avenida das Américas, n.º 900, Loja 1.679-Américas – SUC n.º 9, Barra da Tijuca, CEP 22.264-100, Rio de Janeiro – RJ.

FILIAL FLORIPA SHOPPING – Rodovia Virgílio Várzea, n.º 587 – LUC(s) n.º 230/231 – Nível Superior, Saco Grande, CEP 88.032-000, Florianópolis – SC.

FILIAL TAUBATÉ SHOPPING – Avenida Charles Schnneider, n.º 1.700 – Loja n.º E 188 A/B, Parque Senhor do Bonfim, CEP 12.040-900, Taubaté – SP.

FILIAL IGUATEMI ESPLANADA – Avenida Gisele Constantino, S/N – Loja n.º 240/241 – Piso Sorocaba, Parque Bela Vista, CEP 18.110-650, Votorantim – SP.

FILIAL ITAPECERICA SHOPPING – Avenida Quinze de Novembro, n.º 89 – Espaços Comerciais n.º 1046 / 1047 – Piso Térreo, Centro, CEP 06.850-100, Itapeverica da Serra – SP.

FILIAL PLATINUM OUTLET – Rua Rincão, n.º 505 – LUC n.º 248, Operário, CEP 93.310-460, Novo Hamburgo – RS.

FILIAL PALMAS SHOPPING – 101 Sul, Rua NS A Conj. 02, Lote 10, S/N – SUC n.º 71, Centro, CEP 77.015-004, Palmas – TO.

FILIAL EXTRA PALMAS – Avenida Quadra 402, Lote 1A, Av. NS 2, S/N – SUC n.º 27, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-634, Palmas – TO.

FILIAL EXTRA MONTESE – Avenida dos Expedicionários, n.º 4.444 – SUC n.º 31, Jardim América, CEP 60.410.446, Fortaleza – CE.

FILIAL PARQUE SHOPPING SULACAP – Avenida Marechal Fontenelle, n.º 3.545 – Loja 143 - Jardim Sulacap - CEP 21.740-001 - Rio de Janeiro – RJ.

FILIAL EXTRA CARAPICUÍBA – Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, n.º 1.455 – SUC n.º 16, Vila Municipal, CEP 06.328-330, Carapicuíba – SP.

FILIAL VILA MADEIROS – Avenida Nossa Senhora do Loreto, n.º 659, Vila Madeiros, CEP 02.219-000, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING VILA VELHA – Rua Luciano das Neves, n.º 2.418 – LUC n.º 1007 – Piso L1, Divino Espírito Santo, CEP 29.107-900, Vila Velha – ES.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agencias, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

3 – Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social, naquilo que não colidam com o disposto no presente instrumento particular.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA GUERICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

JUCESP

25 09 15

10

FILIAL BRASÍLIA III – CSB 2, Lotes 01 / 04 – Loja T – 06 – Piso Lazer Térreo, CEP 72.015-525, Taguatinga – DF.

FILIAL BRASÍLIA IV – SC/Sul, Quadra 7, Bloco A – Loja 1T – Térreo Parte - Loja T 039 e T 040, Pátio Brasil Shopping, Asa Sul, CEP 70.300-500, Brasília – DF.

FILIAL BRASÍLIA V – SAI/Sudoeste, Quadra A-1, n.º 6580 – Zona Industrial - Loja 120, Park Shopping, Guará, CEP 71.219-900, Brasília – DF.

FILIAL BRASÍLIA VI – QS 01, Rua 210 - Lote 40 – Lojas 2086, 2087 e 2088, Águas Claras, CEP 71.950-770, Taguatinga – DF.

FILIAL CUIABÁ - Avenida Lava Pés, n.º 500 – SUC 150/151 – 1º piso, Shopping Center Goiabeiras, Duque de Caxias I, CEP 78.043-900, Cuiabá - MT.

FILIAL SHOPPING METRÔ ITAQUERA - Avenida José Pinheiro Borges, s/n.º – LUC 236 – 1º Pavimento – Shopping Metrô Itaquera, Vila Campanela, CEP 08.220-385, São Paulo – SP.

FILIAL CASCAVEL JL SHOPPING CENTER – Avenida Toledo, n.º 432 – Lojas 157/158, Centro, CEP 85.810-230, Cascavel – PR.

FILIAL BOURBON POMPÉIA – Rua Turiassu, n.º 2.100 – SUC T 039, Perdizes, CEP 05.005-900, São Paulo – SP.

FILIAL LA PLAGES – Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 885 – LUC 214, Centro, CEP 11.410-221, Guarujá – SP.

FILIAL MARÍLIA – Rua dos Tucunarés, n.º 500 – LUC 84, Jardim Maria Martha, CEP 17.507-280, Marília – SP.

FILIAL PLAZA SUL – Praça Leonor Kaupa, n.º 100 – Lojas 207 e 208 – Primeiro Piso – Shopping Plaza Sul, Bosque da Saúde, CEP 04.151-900, São Paulo - SP.

FILIAL BUTANTÃ – Avenida Professor Francisco Morato, n.º 2718 – EUC 72, Butantã, CEP 05.512-300, São Paulo – SP.

FILIAL CONTINENTAL – Avenida Leão Machado, n.º 100 – LUC(s) 03 e 04 – 3º piso, Parque Continental, CEP 05.328-999, São Paulo - SP.

FILIAL TABOÃO – Rodovia Regis Bittencourt, Km 271,5 - Lojas 154 e 155, Cidade Intercap, CEP 06.768-200, Taboão da Serra – SP.

FILIAL SANTA BARBARA – Avenida Santa Bárbara, n.º 777 – Lojas 55 e 56, Jardim São Francisco, CEP 13.456-080, Santa Bárbara D' Oeste – SP.

FILIAL SÃO BENTO – Rua São Bento, n.º 264, Centro, CEP 01.010-000, São Paulo – SP.

FILIAL MARCONI – Rua Marconi, n.º 84, República, CEP 01.047-000, São Paulo – SP.

FILIAL JARDIM SUL – Avenida Giovanni Gronchi, n.º 5819 – LUC(s) 255 e 256 – Piso I, Vila Andrade, CEP 05.724-900, São Paulo – SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILLA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

JUL 25 09 15
10

Viso
Contém
Rf. 2013/343-233-7

FILIAL RIBEIRÃO PRETO – Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, n.º 1540 – LUC 18, Jardim Califórnia, CEP 14.026-020, Ribeirão Preto – SP.

FILIAL PENHA – Rua Doutor João Ribeiro, n.º 304 – Loja(s) 1215 e 1216, Penha de França, CEP 03.634-000, São Paulo – SP.

FILIAL WEST PLAZA – Avenida Antártica, n.º 380 – Loja 3223 – Bloco B, Água Branca, CEP 05.003-900, São Paulo – SP.

FILIAL FLAMBOYANT GOIÂNIA – Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 3.300 – LUC P – 431 – Térreo 1, Setor Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia – GO.

FILIAL SHOPPING D – Avenida Cruzeiro do Sul, n.º 1.100 – LUC(s) 1113 A e 1114 – Piso 1, Canindé, CEP 03.033-020, São Paulo – SP.

FILIAL HEITOR PENTEADO – Rua Heitor Penteado, n.º 1.971 – Térreo, Sumarezinho, CEP 05.437-002, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING ABC – Avenida Pereira Barreto, n.º 42 – EUC 209 – Piso P2, Paraíso, CEP 09.190-900, Santo André – SP.

FILIAL POLI GUARULHOS – Rua São Vicente de Paula, n.º 178 – Loja 115, Centro, CEP 07.012-071, Guarulhos – SP.

FILIAL INTERNAC. GUARULHOS – Rodovia Presidente Dutra, Km 230 - Lojas I 29 e I 30 – Piso Superior, Parque Cecap, CEP 07.034-000, Guarulhos – SP.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS I – Avenida Deputado Benedito Matarazzo, n.º 9.403 – Loja T 313, Jardim Paulista, CEP 12.215-900, São José dos Campos – SP.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS II - Avenida Andrômeda, n.º 227 – SUC 34 e 35, Jardim Satélite, CEP 12.230-000, São José dos Campos – SP.

FILIAL FRANCA SHOPPING – Avenida Rio Negro, n.º 1.100 – Loja 405, Estação, CEP 14.406-901, Franca – SP.

FILIAL PLAZA SHOPPING ITU – Avenida Doutor Ermelindo Maffei, n.º 1.199 – Loja 022, Jardim Paraíso I, CEP 13.304-300, Itu – SP.

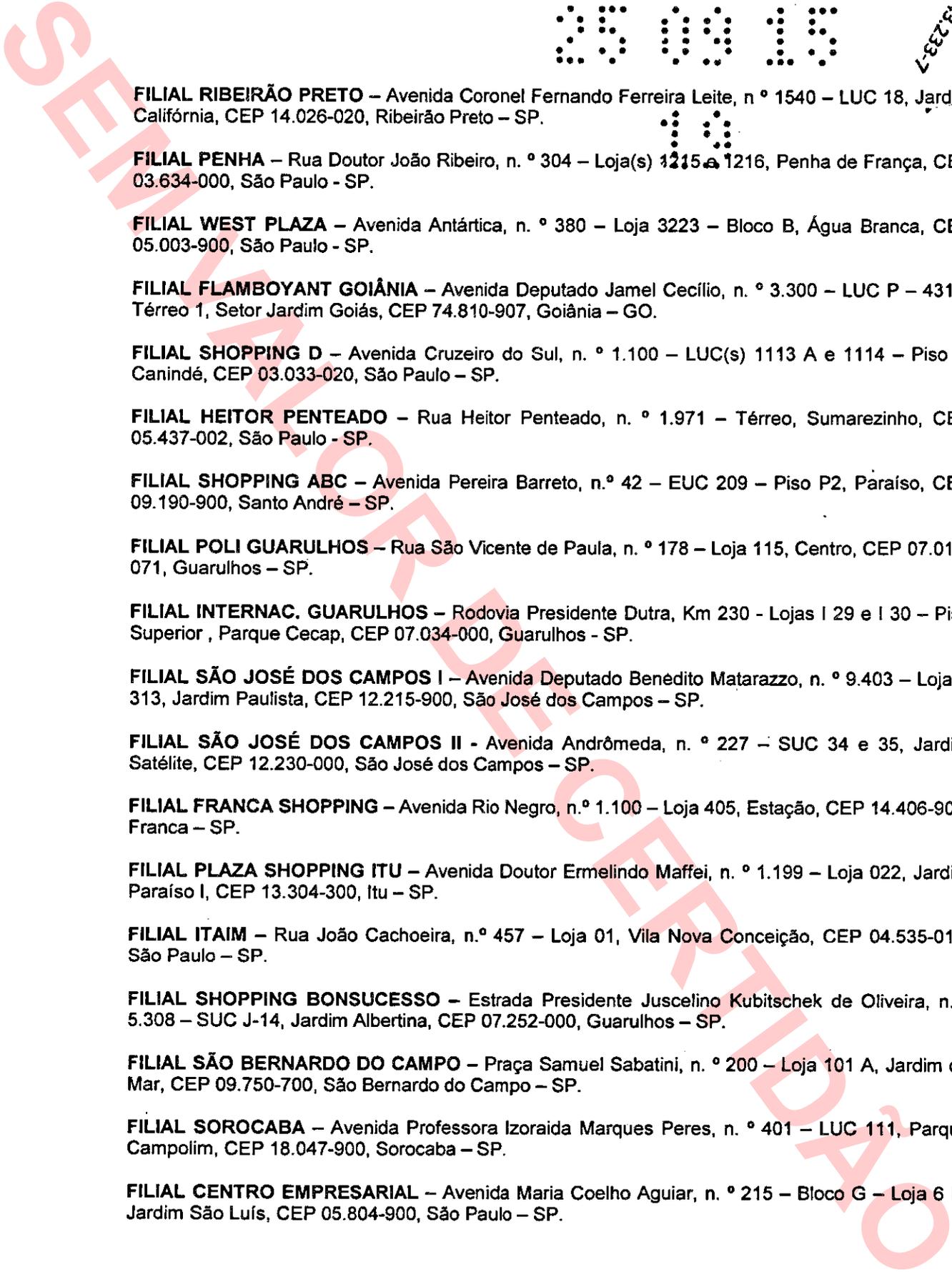
FILIAL ITAIM – Rua João Cachoeira, n.º 457 – Loja 01, Vila Nova Conceição, CEP 04.535-011, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING BONSUCESSO – Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 5.308 – SUC J-14, Jardim Albertina, CEP 07.252-000, Guarulhos – SP.

FILIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO – Praça Samuel Sabatini, n.º 200 – Loja 101 A, Jardim do Mar, CEP 09.750-700, São Bernardo do Campo – SP.

FILIAL SOROCABA – Avenida Professora Izoraida Marques Peres, n.º 401 – LUC 111, Parque Campolim, CEP 18.047-900, Sorocaba – SP.

FILIAL CENTRO EMPRESARIAL – Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215 – Bloco G – Loja 6 H, Jardim São Luís, CEP 05.804-900, São Paulo – SP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

110530
25 04 15

RG: 25.843.33-7
Conferido
Visto

FILIAL SHOPPING CENTER INTERLAGOS – Avenida Interlagos, n.º 2.255 – ARCO 94, Jardim Umuarama, CEP 04.661-903, São Paulo – SP.

FILIAL NOVO SHOPPING RIBEIRÃO PRETO – Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.500 – ARCO 266, Ribeirânia, CEP 14.096-350, Ribeirão Preto – SP.

FILIAL UNIMART SHOPPING CAMPINAS – Avenida John Boyd Dunlop, n.º 350 – Lojas 26 e 26A, Jardim Aurélio, CEP 13.033-000, Campinas – SP.

FILIAL SP MARKET – Avenida das Nações Unidas, n.º 22.540 – Av. 04 - Loja 07, Vila Almeida, CEP 04.795-000, São Paulo – SP.

FILIAL ARICANDUVA – Avenida Aricanduva, n.º 5.555 – Loja arco 197 e 198, Vila Aricanduva, CEP 03.527-900, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING ITAGUAÇU – Rua Gerônimo Thives, n.º 1.079 – SUC 10 – Nível Itaguaçu, Barreiros, CEP 88.117-900, São José – SC..

FILIAL BURITI SHOPPING – Avenida Rio Verde, Quadra 102 – Loja 138, Vila São Tomaz, CEP 74.916-260, Aparecida de Goiânia – GO.

FILIAL TATUAPÉ 1 – Rua Domingos Agostim, s/n.º – Lojas 237, 238 e 239 – Piso Metrô – Shopping Metrô Tatuapé, Tatuapé, CEP 03.306-010, São Paulo - SP.

FILIAL TATUAPÉ 2 – Rua Domingos Agostim, s/n.º – Lojas 31 e 32 – Piso Térreo – Shopping Metrô Tatuapé, Tatuapé, CEP 03.306-010, São Paulo - SP.

FILIAL FARIA LIMA - Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.975 – Loja 05, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING VILA OLÍMPIA – Rua Olimpíadas, n.º 360 – LUC 209 – 1º pavimento, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING UNIÃO OSASCO – Avenida dos Autonomistas, n.º 1.400 – ARCOS 142 e 143, Vila Yara, CEP 06.020-010, Osasco - SP.

FILIAL DIADEMA – Rua Manoel da Nóbrega n.º 712 – Lojas 365 e 366 – Piso Paineiras 816, Centro, CEP 09.910-720, Diadema – SP.

FILIAL SHOPPING SALVADOR - Avenida Tancredo Neves, n.º 3.133 – Salão Comercial nº 2142 – Setor Comercial 232 - Piso 2º, Caminho das Árvores, CEP 41.820-910, Salvador – BA.

FILIAL BH SHOPPING CENTER – Rodovia BR 356, n.º 3.049 – LUC nº MA-06 – Nível Mariana, Belvedere, CEP 30.320-900, Belo Horizonte – MG.

FILIAL RAPOSO TAVARES – Rodovia Raposo Tavares, Km 14,5 – SUC nº. 3074 – Raposo Shopping, Jardim Boa Vista, CEP 05.577-200, São Paulo – SP.

FILIAL TOP CENTER – Avenida Paulista, n.º 854 – Loja 38 – Shopping Top Center Paulista, Paraíso, CEP 01.310-100, São Paulo – SP.

FILIAL LIGHT B – Rua Coronel Xavier de Toledo, n.º 23 – Lojas 31 e 32 – Shopping Light, Centro, CEP 01.048-100, São Paulo – SP.

JUC SP
 25 09 15

FILIAL IBIRAPUERA – Avenida Ibirapuera, n.º 3103 – Loja SUC 23, Indianópolis, CEP 04.029-903, São Paulo - SP.

FILIAL TEODORO SAMPAIO – Rua Teodoro Sampaio, n.º 1991, Pinheiros, CEP 05.405-200, São Paulo – SP.

FILIAL CARRÃO – Avenida Conselheiro Carrão, n.º 1923, Vila Carrão, CEP 03.403-001, São Paulo – SP.

FILIAL ANÁLIA FRANCO – Rua Itapura, n.º 1.240, Vila Gomes Cardim, CEP 03.310-000, São Paulo – SP.

FILIAL BAURU – Rua Henrique Savi, n.º 15-55 – LUC AM 16 – Piso Américas, Vila Cidade Universitária, CEP 17.011-900, Bauru – SP.

FILIAL MAUÁ PLAZA SHOPPING – Avenida Governador Mario Covas Junior, n.º 01 – SUC 72, 74 e 76, Vila Fausto Neves Morelli, CEP 09.390-040, Mauá – SP.

FILIAL LITORAL PLAZA SHOPPING – Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 1.511 – Lojas 141, 142 e 143, Tude Bastos (Sítio do Campo), CEP 11.726-000, Praia Grande – SP.

FILIAL SUPERSHOPPING OSASCO – Avenida dos Autonomistas, n.º 1.768/1.828 – LUC I 06/07, Vila Yara, CEP 06.020-010, Osasco – SP.

FILIAL PARQUE NOVO MUNDO – Rua Segundo-Sargento Assad Feres, n.ºs 381 e 393, Parque Novo Mundo, CEP 02.176-030, São Paulo – SP.

FILIAL PAULISTA – Rua Padre João Manuel, nº 53/55, Consolação, CEP 01.411-001, São Paulo – SP.

FILIAL BRÁS – Rua Júlio Ribeiro, nº 243 – Loja nº 15 – Polo Moda Brás Shopping, Brás, CEP 03.010-030, São Paulo – SP.

FILIAL BOURBON SHOPPING COUNTRY – Avenida Túlio de Rose, n.º 80 – SUC 322, Passo D'Areia, CEP 91.340-110, Porto Alegre – RS.

FILIAL BOURBON SHOPPING IPIRANGA – Avenida Ipiranga, n.º 5.200 – SUC 219, Azenha, CEP 90.610-000, Porto Alegre – RS.

FILIAL BOURBON SHOPPING NOVO HAMBURGO – Avenida Nações Unidas, n.º 2001 – SUC 2046, Rio Branco, CEP 93.320-021, Novo Hamburgo – RS.

FILIAL PÁTIO BOAVISTA SHOPPING – Rua Borba Gato n.º 59 – EUC n.º 216 e 217 – Piso Carlos Gomes, Santo Amaro, CEP 04.747-030, São Paulo – SP.

FILIAL CAMPO GRANDE – Rua Ucy Nagamine, n.º 502 – Secção A, Universitário, CEP 79.063-480, Campo Grande – MS.

FILIAL PAMPLONA – Rua Pamplona, n.º 819, Jardim Paulista, CEP 01.405-001, São Paulo - SP.

FILIAL SHOPPING CENTER RIO CLARO – Avenida Conde Francisco Matarazzo Junior, n.º 205 – Loja 58/59, Vila Paulista, CEP 13.506-845, Rio Claro – SP.

JUL 2022
25 09 15

RS: 2024/3.233-7
Vista Conferido

FILIAL CURITIBA – Avenida Sete de Setembro, n. ° 2.775 – Lojas 2007 e 2008 – Piso Superior, Centro, CEP 80.230-010, Curitiba – PR.

FILIAL CACHE WEST PLAZA – Avenida Antártica, n. ° 408 – Loja 3207 – 2º piso - Bloco B, Água Branca, CEP 05.003-040, São Paulo - SP.

FILIAL EDIFICIO COPAN – Avenida Ipiranga, n. ° 200 – Loja 22, Centro, CEP 01.046-010, São Paulo – SP.

FILIAL SUZANO SHOPPING CENTER – Rua Sete de Setembro, n. ° 555 – Lojas 77 e 78, Parque Suzano, CEP 08.673-900, Suzano – SP.

FILIAL CATARATAS JL SHOPPING – Avenida Costa e Silva, n. ° 185 – Loja 136 – 1 ° piso, Parque Presidente, CEP 85.863-000, Foz do Iguaçu – PR.

FILIAL SHOPPING DO VALE – Avenida General Flores da Cunha, n. ° 4001 – Lojas 282 e 283, Vila Bom Princípio, CEP 94.950-001, Cachoeirinha – RS.

FILIAL SHOPPING CAMPO LIMPO – Estrada do Campo Limpo, n.º 459 – EUC(s) 253, 254 e 296 – Piso Carlos Caldeira, Vila Prel, CEP 05.777-001, São Paulo – SP.

FILIAL BOULEVARD TATUAPÉ – Rua Gonçalves Crespo, n ° 78 – LUC 219 – 1º pavimento, Tatuapé, CEP 03.066-030, São Paulo – SP-

FILIAL SHOPPING SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – Rua Izabel a Redentora, n. ° 1.434 – Loja 138 - 1º pavimento, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais – PR.

FILIAL CANOAS – Avenida Getúlio Vargas, n ° 5.765 – SUC 30, Centro, CEP 92.010-011, Canoas – RS.

FILIAL SÃO LEOPOLDO – Rua Primeiro de Março, n.º 821 – SUC(s) 216 e 217, Centro, CEP 93.010-210, São Leopoldo – RS.

FILIAL SHOPPING III AMÉRICAS – Avenida Brasília, n ° 146 – Sala 242 – Bloco B – 1º piso, Jardim das Américas, CEP 78.060-601, Cuiabá – MT.

FILIAL SHOPPING PÁTIO LIMEIRA – Rua Carlos Gomes, n. ° 1321 – Lojas 241 e 242, Centro, CEP 13.480-013, Limeira - SP.

FILIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS – Avenida Higienópolis, n. ° 618 – ARCO 1008 – Bloco Veiga Filho, Higienópolis, CEP 01.238-000, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING TAMBORÉ – Avenida Piracema, n. ° 669 – LUC L404 – Piso térreo, Tamboré, CEP 06.460-030, Barueri – SP.

FILIAL SHOPPING GRANJA VIANNA – Rodovia Raposo Tavares, Km 23, nº 23.600 – LUC 307 – Piso térreo, Lageadinho, CEP 06.709-015, Cotia – SP.

FILIAL BOURBON SHOPPING WALLIG – Avenida Assis Brasil, n ° 2.166 – SUC 313 e 314, Cristo Redentor, CEP 91.010-002, Porto Alegre – RS.

FILIAL CANOAS SHOPPING CENTER – Avenida Guilherme Schell, n ° 6.750 – Espaços A16 e A17, Centro, CEP 92.310-001, Canoas – RS.

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

JUCESP
25 09 15

fls. 16147
Rg. 25.943.233-1
Visto
Conferido

FILIAL CAXIAS DO SUL – Avenida Rio Branco, n.º 425 – LUC(s) 210 e 211, São Pelegrino, CEP 95.010-060, Caxias do Sul – RS.

FILIAL SALVADOR NORTE SHOPPING – Rodovia BA-526, n.º 305 – Salão Comercial 2050, São Cristovão, CEP 41.510-000, Salvador – BA.

FILIAL CACHÊ RAPOSO SHOPPING – Rodovia Raposo Tavares, s/n.º – Km 14,5 - SUC 3.005, Jardim Arpoador, CEP 05.577-100, São Paulo – SP.

FILIAL PORTAL SHOPPING – Avenida Anhanguera, Quadra Área, Lote 39 A/E, n.º 14.404 – LUC(s) 145 e 146 – Piso Térreo, Capuava, CEP 74.450-010, Goiânia – GO.

FILIAL BRASIL PARK SHOPPING – Avenida Brasil, n.º 505 – Sala L 41 – Piso 2, Vila Santana, CEP 75.113-570, Anápolis – GO.

FILIAL VALPARAÍSO SHOPPING – Rodovia BR 040, km 12, Gleba F, s/n.º, Quadra 01, Lote 01 – LUC(s) 44 e 45, Parque Esplanada III, CEP 72.876-902, Valparaíso de Goiás - GO.

FILIAL SHOPPING SETE LAGOAS – Avenida Otávio Campelo Ribeiro, n.º 2.801 – LUC 223 A – 1º piso, Eldorado, CEP 35.702-153, Sete Lagoas – MG.

FILIAL NORTH SHOPPING BARRETOS – Via Conselheiro Antônio Prado, n.º 1.400 – LUC 123 – Piso Térreo, Pedro Cavalini, CEP 14.784-200, Barretos – SP.

FILIAL PORTO ALEGRE CENTERLAR – Avenida Sertório, n.º 8.000 – SUC 238, Sarandi, CEP 91.130-720, Porto Alegre – RS.

FILIAL SHOPPING CENTER LAPA – Rua Catão, n.º 72 – Loja 161 – Piso Guaicurus, Vila Romana, CEP 05.049-901, São Paulo – SP.

FILIAL CONTAGEM – Avenida General David Sarnoff, n.º 5.160 – Loja 54, Cidade Industrial, CEP 32.210-110, Contagem – MG.

FILIAL OSASCO PLAZA SHOPPING – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, n.º 81 – Loja 243, Centro, CEP 06.016-060, Osasco – SP.

FILIAL SANTA CRUZ – Rua Domingos de Moraes, n.º 2564 – Salão Comercial L 21-22/T, Vila Mariana, CEP 04.036-100, São Paulo – SP.

FILIAL CENTRAL SHOPPING – Avenida Dr. Francisco Mesquita, n.º 1.000 – arco 133, Vila Prudente, CEP 03.153-001, São Paulo – SP.

FILIAL MOOCA PLAZA SHOPPING – Rua Capitão Pacheco e Chaves, n.º 313 – Loja 1122, Vila Prudente, CEP 03.126-000, São Paulo – SP.

FILIAL PARQUE SHOPPING BARUERI – Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, n.º 400 – Lojas 2055/2056, Aldeia, CEP 06.440-180, Barueri – SP.

FILIAL SHOPPING DEL REY – Avenida Presidente Carlos Luz, n.º 3.001 – Salão Comercial 2081 – 2º Piso, Caiçara, CEP 31.250-900, Belo Horizonte – MG.

FILIAL SHOPPING ESTAÇÃO BH – Avenida Cristiano Machado, n.º 11.833 – LUC 2079 – 2º Piso, Vila Cloris, CEP 31.774-007, Belo Horizonte – MG.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

Confirmando
 Visto
 RGI: 25.043.233-7

FILIAL SHOPPING UBERLÂNDIA – Avenida João Naves de Ávila, n.º 1.331 – Loja 133, CEP 38.408-100, Tiberi, Uberlândia - MG.

FILIAL SHOPPING CAMPO GRANDE – Avenida Afonso Pena, n.º 4.909 – LUC 2018, Santa Fé, CEP 79.031-010, Campo Grande – MS.

FILIAL SHOPPING CENTER 3 – Avenida Paulista, n.º 2064 e 2086 – LUC A10, Cerqueira César, CEP 01.310-200, São Paulo – SP.

FILIAL IGUATEMI SÃO CARLOS – Passeio dos Flamboyants, n.º 200 – SUC 67, Parque Faber, CEP 13.561-352, São Carlos - SP.

FILIAL MADUREIRA SHOPPING RIO – Estrada do Portela, n.º 222 – Lojas 119 e 120 – 1º pavimento, Madureira, CEP 21.351-900, Rio de Janeiro – RJ.

FILIAL SHOPPING PÁTIO PAULISTA – Rua Treze de Maio, n.º 1.947 – ARCO n.º. E-4045/E-4046, Bloco Paraíso, Bela Vista, CEP 01.327-900, São Paulo – SP.

FILIAL UNIMART SHOPPING CAMPINAS – Avenida John Boyd Dunlop, n.º 350 – LUC(s) 1045A e 1046, Chácara da República, CEP 13033-000, Campinas - SP.

FILIAL PRUDENTE PARQUE SHOPPING – Rua Siqueira Campos, n.º 1.545 – LUC 1012, Vila São Jorge, CEP 19013-030, Presidente Prudente – SP.

FILIAL LUZIÂNIA SHOPPING – Rua Ophir José Braz, S/N – LUC(s) 101/102, Centro, CEP 72.800-150, Luziânia – GO.

FILIAL OUTLET PREMIUM BRASÍLIA – BR-060, KM 22, Zona Rural, S/N – Loja 1.052, CEP 72.930-000, Alexânia – GO.

FILIAL CATUAÍ SHOPPING CENTER LONDRINA – Rodovia Celso Garcia Cid, KM 377, S/N, – LUC 217, Piso Térreo, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-901, Londrina – PR.

FILIAL SHOPPING METRÔ TUCURUVI – Avenida Doutor Antônio Maria Laet, n.º 566 – Salão Comercial n.º. L 40.T – Piso Térreo, Parada Inglesa, CEP 02.240-000, São Paulo – SP.

FILIAL SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING – Avenida Rotary, n.º 624 – LUC(s) 1050/1051 – Piso L1, Centro, CEP 09.721-000, São Bernardo do Campo - SP.

FILIAL GRAND PLAZA SHOPPING – Avenida Industrial, n.º 600 – Espaço Comercial n.º. 508, Jardim, CEP 09.080-500, Santo André – SP.

FILIAL PARQUE DAS BANDEIRAS SHOPPING – Avenida John Boyd Dunlop, n.º 3.900 – EC n.º. 2026, Jardim Ipaussurama, CEP 13.060-803, Campinas – SP.

FILIAL WEST SHOPPING RIO – Estrada do Mendanha, n.º 555 – SUC n.º. 287-B – Piso L2, Campo Grande, CEP 23.087-283, Rio de Janeiro – RJ.

FILIAL RIOMAR SHOPPING – Avenida República do Líbano, n.º. 251 – Setor Comercial 144 – LUC n.º. 1175 – Piso L1, Pina, CEP 51.110-160, Recife – PE..

FILIAL JARDIM GUANÇÃ – Avenida Conceição, n.º 4.392, Jardim Guançã, CEP 02.135-002, São Paulo – SP.

JUL 25 09 15

fls. 16149
RG: 25.943.33-7
Conteúdo
Mário

FILIAL MADUREIRA SHOPPING – Estrada do Portela, n.º 222 – Loja n.º. 293 – 2º Pavimento, Madureira, CEP 21.351-900, Rio de Janeiro - RJ.

FILIAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING – Avenida Santa Catarina, n.º 01 – Salão Comercial n.º. L-29, Estados, CEP 88.339-005, Balneário Camboriú – SC.

FILIAL SHOPPING NEUMARKT BLUMENAU – Rua Sete de Setembro, n.º 1.213 – Salão Comercial n.º. L-171, Centro, CEP 89.010-911, Blumenau – SC.

FILIAL TIETÊ PLAZA SHOPPING – Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 1.465 – SUC 1.049 – Térreo, Pirituba, CEP 05.145-000, São Paulo – SP.

FILIAL CATUAI SHOPPING MARINGÁ – Avenida Colombo, n.º 9.161 – SUC 81 – Térreo, Parque Industrial, CEP 87.070-000, Maringá - PR.

FILIAL SHOPPING PARANGABA – Rua Germano Franck, n.º 300 – Lojas n.º 419 e 420, Parangaba, CEP 60.740-020, Fortaleza – CE.

FILIAL OUTLET PREMIUM SALVADOR – Estrada do Côco, S/N – LUC 1058, Centro, Abrantes, CEP 42.840-971, Camaçari – BA.

FILIAL SHOPPING METROPOLITANO BARRA – Avenida N-S PAA 10292/PAL 38883, n.º 135 – Loja 2053 – Jacarepaguá - CEP 22.775-027 - Rio de Janeiro – RJ

FILIAL FIESTA – Avenida Guarapiranga, n.º 752 – Loja 97, Vila Socorro, CEP 04.762-001, São Paulo – SP.

FILIAL FARIA LIMA 1 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.967/1.971 – Lojas 03 e 04, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING TOTAL PORTO ALEGRE – Avenida Cristóvão Colombo, n.º 545 – Espaço Comercial n.º. 1037, Floresta, CEP 90.560-900, Porto Alegre – RS.

FILIAL IGUATEMI SALVADOR – Avenida Tancredo Neves, n.º 148 – LUC I 026 – Alameda Gilberto Gil – 2º Piso, Caminho das Árvores, CEP 41.820-908, Salvador – BA.

FILIAL ARAGUAIA SHOPPING – Rua 44, n.º 399 – Estabelecimento Comercial n.º. L-89 – Piso 01, Setor Central, CEP 74.063-010, Goiânia – GO.

FILIAL GARTEN SHOPPING – Avenida Rolf Wiest, n.º 333 – Salão Comercial n.º. L.16/17, Bom Retiro, CEP 89.223-005, Joinville – SC.

FILIAL AVENIDA DAS AMÉRICAS – Avenida das Américas, n.º 900, Loja 1.679-Américas – SUC n.º. 9, Barra da Tijuca, CEP 22.264-100, Rio de Janeiro – RJ.

FILIAL FLORIPA SHOPPING – Rodovia Virgílio Várzea, n.º 587 – LUC(s) n.º 230/231 – Nível Superior, Saco Grande, CEP 88.032-000, Florianópolis – SC.

FILIAL TAUBATÉ SHOPPING – Avenida Charles Schneider, n.º 1.700 – Loja n.º. E 188 A/B, Parque Senhor do Bonfim, CEP 12.040-900, Taubaté – SP.

FILIAL IGUATEMI ESPLANADA – Avenida Gisele Constantino, S/N – Loja n.º. 240/241 – Piso Sorocaba, Parque Bela Vista, CEP 18.110-650, Votorantim – SP.

JUL 25 09 15

16150
Visto
Conferido
02.07.2022 9:43:23a

FILIAL ITAPECERICA SHOPPING – Avenida Quinze de Novembro, nº 89 – Espaços Comerciais nº. 1046 / 1047 – Piso Térreo, Centro, CEP 06.850-100, Itapeçerica da Serra – SP.

FILIAL PLATINUM OUTLET – Rua Rincão, nº 505 – LUG nº. 248, Operário, CEP 93.310-460, Novo Hamburgo – RS.

FILIAL PALMAS SHOPPING – 101 Sul, Rua NS A Conj. 02, Lote 10, S/N – SUC nº. 71, Centro, CEP 77.015-004, Palmas – TO.

FILIAL EXTRA PALMAS – Avenida Quadra 402, Lote 1A, Av. NS 2, S/N – SUC nº. 27, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-634, Palmas – TO.

FILIAL EXTRA MONTESE – Avenida dos Expedicionários, nº. 4.444 – SUC nº. 31, Jardim América, CEP 60.410.446, Fortaleza – CE.

FILIAL PARQUE SHOPPING SULACAP – Avenida Marechal Fontenelle, nº. 3.545 – Loja 143 - Jardim Sulacap - CEP 21.740-001 - Rio de Janeiro – RJ.

FILIAL EXTRA CARAPICUÍBA – Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 1.455 – SUC nº. 16, Vila Municipal, CEP 06.328-330, Carapicuíba – SP.

FILIAL VILA MADEIROS – Avenida Nossa Senhora do Loreto, nº 659, Vila Madeiros, CEP 02.219-000, São Paulo – SP.

FILIAL SHOPPING VILA VELHA – Rua Luciano das Neves, nº 2.418 – LUC nº. 1007 – Piso L1, Divino Espírito Santo, CEP 29.107-900, Vila Velha – ES.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social, a importação e exportação; comércio atacadista e varejista de roupas e acessórios do vestuário em geral e também de produtos de beleza e higiene.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social das filiais exceto as Filiais Brás e Campo Grande, é somente o comércio varejista de roupas e acessórios do vestuário em geral e também de produtos de beleza e higiene.

CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 06/03/2006 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, ser considerada dissolvida, entrando em liquidação, mediante deliberação dos quotistas, cabendo o seu Patrimônio Líquido, aos sócios na proporção de suas participações no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos do artigo 997, inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA QUIRICI DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2022 às 19:17, sob o número WJMJ22408008107. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021058-77.2016.8.26.0100 e código D02D6DD.

JUCESP
25 09 15

Conferido
Visto
19/09/2022 13:37

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios, em moeda corrente nacional e entre eles assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	%	VALOR EM R\$
José Valberto de Siqueira Mangabeira	99.000	99,00	99.000,00
Helena Garcia Page Mangabeira	1.000	1,00	1.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, o uso do nome empresarial, bem como a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, será exercida pelo sócio **JOSÉ VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA** o qual assinara em todos os atos da sociedade, **ISOLADAMENTE**, ficando porem proibido ao mesmo, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios podem nomear procurador ou procuradores com poderes de gerir a sociedade e ainda substabelecer procuração para terceiros.

CLÁUSULA 7ª - DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir, através de convocação simples, sendo dispensada a publicação através de veículos de imprensa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas e quaisquer resoluções necessárias através de deliberações de quotistas, serão validamente adotadas, independentemente de reunião, se tomadas por instrumento escrito firmado por quotistas representando a totalidade do capital social, conforme dispõe o artigo 1.072, parágrafo 3º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 8ª - DAS RETIRADAS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PREJUÍZOS.

O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados proporcionalmente a participação de cada sócio no

(Handwritten signatures and initials)

JUL 25 09 15

25 09 15

19

fls. 16152
 Nº: 25.943.233-7
 09/08/2022
 WJM/2022/0008107

capital da sociedade, ou deixados em lucros ou prejuízos acumulados, conforme deliberarem os sócios.

CLÁUSULA 10ª - DAS CESSÕES DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis, e só poderão ser transferidas por um dos sócios, mediante comunicado, consentimento e anuência dos outros sócios, os quais terão proporcionalmente as suas quotas à preferência para aquisição das quotas do sócio que se retira, caso não haja interesse de nenhum dos sócios demonstrado por escrito na aquisição das mesmas, fica o sócio retirante liberado para comercializar suas quotas.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA DO SÓCIO

Na eventualidade de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar a sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, manifestando a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Caso haja interesse por algum dos sócios, os haveres do sócio retirante, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos de acordo com o que dispõe o artigo 1.031, parágrafo 2º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios remanescentes não serão obrigados a admitir na sociedade sucessores do sócio faltante. E caso os sócios remanescentes decidam-se pela não admissão dos sucessores do sócio faltante, serão obrigados a comprar-lhes as quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de aquisição das quotas pelos sócios remanescentes, o preço de cada quota social resultará da divisão do patrimônio líquido, de acordo com balanço especial levantado na data do falecimento do sócio, pelo número de quotas existentes. E o preço de compra será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, acrescidas de juros legais, das quais a primeira vence com 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - DAS OMISSÕES

Os casos omissos ou não expressamente estabelecidos neste contrato serão regidos pelos dispositivos constantes da Lei nº 10.406/02, e demais legislações aplicáveis.

JUCESP
25 09 15

CLÁUSULA 15ª - AÇÃO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Cidade de Cuiabá para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

José Valberto de Siqueira Mangabeira

Helena Garcia Page Mangabeira

TESTEMUNHAS:

José Neves de Santana Neto
R.G. 6.280.009-7/SSP-SP

Hugo Leonardo C. Francisco
R.G. 33.565.319-4/SSP-SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

25 SET. 2015

E. R. Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 402.515/15-8

PLÁVIA REGINA BRITTO SECRETARIA GERAL

JUCESP

SEM VÁLIDA DE CERTIFICADO